

Decreto nº 9110

Cria a Unidade de Conservação de Proteção Integral, denominada Parque Estadual da Serra da Esperança, nos Municípios de Guarapuava, Prudentópolis e Turvo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e considerando,

- o artigo 225, § 1º, inciso III, da Constituição Federal;
- o artigo nº 207, incisos IV e XV da Constituição do Paraná;
- a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2.000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
- o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que regulamenta a Lei 9.985, de 18 de julho de 2.000;
- a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 – Código Florestal;
- o Decreto nº 99.556, de 01 de outubro de 1990, que protege as cavidades naturais subterrâneas;
- a Lei nº 10.066, de 27 de julho de 1992 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 1.502, de 04 de agosto de 1992, que cria a SEMA e o IAP e define suas competências;
- a Lei Florestal do Estado do Paraná, nº 11.054, de 11 de janeiro de 1995;
- respeitadas as demais normas pertinentes; e
- de acordo com o contido no protocolo SID nº 7.069.672-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Unidade de Conservação de Proteção Integral nos Municípios de Guarapuava, Prudentópolis e Turvo, com área de 6.939,0176 hectares, conforme mapa e memorial descritivo anexos, que fazem parte do presente Decreto, denominada PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA ESPERANÇA.

Art. 2º O Parque Estadual da Serra da Esperança tem por objetivo geral a preservação dos ecossistemas naturais abrangidos, pela sua relevância ecológica e beleza cênica, e como objetivo específico a proteção integral do remanescente de Floresta Ombrófila Mista ou Florestas com Araucária, a flora e a fauna, as águas superficiais e demais recursos ambientais protegidos e seu entorno.

§ 1º Dentro das diretrizes apontadas no Plano de Manejo poderá ocorrer a realização de pesquisas científicas e de atividades de conscientização, educação e interpretação ambiental, além do turismo sustentável e da recreação em contato com a natureza.

§ 2º Incluem-se na égide protetiva o patrimônio turístico, arquitetônico e de caráter medicinal, sendo sua utilização restrita aos termos do Plano de Manejo da Unidade de Conservação, que terá sempre como premissa a proteção do ambiente natural.

Art. 3º O Parque Estadual da Serra da Esperança será administrado pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP – que deverá tomar as medidas necessárias para a efetiva implantação.

Parágrafo único. Para cumprir os objetivos da Unidade de Conservação, o IAP poderá, mediante autorização da autoridade competente, nos termos da legislação pertinente, celebrar convênios, acordos, ajustes, contratos e quaisquer outras formas legais de parceria e gestão compartilhada, com órgãos públicos e instituições privadas.

Art. 4º O Plano de Manejo do Parque Estadual será elaborado no prazo de cinco anos, a contar da data da publicação do presente Decreto, ficando desde já definida a zona de amortecimento como sendo de 500m. (quinhentos metros) a partir dos limites do parque.

Art. 5º Os proprietários e possuidores das áreas integradas do parque poderão doá-las ao IAP, de acordo com art. 44, § 6º da lei 4.771/1965, recebendo para tanto o direito de compensação de reserva legal em área correspondente, para propriedades situadas na microbacia do Rio Iváí, desde suas nascentes até sua foz, e na forma da legislação vigente.

§ 1º Dessas compensações não pode resultar qualquer tipo de supressão ou outra forma de degradação das condições existentes nas propriedades.

§ 2º As propriedades poderão ser recebidas pelo IAP na forma de doação.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 23 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO,
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 9110/2010

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
ITCG - INSTITUTO DE TERRAS CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA ESPERANÇA
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO: GUARAPUAVA, PRUDENTOPOLIS e TURVO
COMARCA: ÁREA: 6.939,0176 ha PERÍMETRO(m): 64.092,26 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se no vértice denominado **P001'**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 468.635,95 m e N= 7.229.339,18 m ; Daí segue com o azimute de 170°07'03" e a distância de 42,32 m até o vértice **'P002'**(E=468.643,22 m e N=7.229.297,49 m); Daí segue com o azimute de 176°11'09" e a distância de 37,33 m até o vértice **'P003'**(E=468.645,70 m e N=7.229.260,24 m); Daí segue com o azimute de 185°14'31" e a distância de 33,97 m até o vértice **'P004'**(E=468.642,60 m e N=7.229.226,41 m); Daí segue com o azimute de 193°54'28" e a distância de 33,57 m até o vértice **'P005'**(E=468.634,53 m e N=7.229.193,82 m); Daí segue com o azimute de 213°32'46" e a distância de 34,26 m até o vértice **'P006'**(E=468.615,59 m e N=7.229.165,27 m); Daí segue com o azimute de 197°48'29" e a distância de 26,23 m até o vértice **'P007'**(E=468.607,57 m e N=7.229.140,29 m); Daí segue com o azimute de 172°04'12" e a distância de 19,91 m até o vértice **'P008'**(E=468.610,32 m e N=7.229.120,57 m); Daí segue com o azimute de 135°00'00" e a distância de 21,07 m até o vértice **'P009'**(E=468.625,21 m e N=7.229.105,67 m); Daí segue com o azimute de 88°21'48" e a distância de 21,74 m até o vértice **'P010'**(E=468.646,94 m e N=7.229.106,29 m); Daí segue com o azimute de 81°27'22" e a distância de 16,71 m até o vértice **'P011'**(E=468.663,47 m e N=7.229.108,78 m); Daí segue com o azimute de 67°24'46" e a distância de 42,02 m até o vértice **'P012'**(E=468.702,27 m e N=7.229.124,92 m); Daí segue com o azimute de 74°07'27" e a distância de 17,59 m até o vértice **'P013'**(E=468.719,18 m e N=7.229.129,73 m); Daí segue com o azimute de 88°46'05" e a distância de 28,87 m até o vértice **'P014'**(E=468.748,05 m e N=7.229.130,35 m); Daí segue com o azimute de 120°49'40" e a distância de 22,41 m até o vértice **'P015'**(E=468.767,29 m e N=7.229.118,86 m); Daí segue com o azimute de 151°05'27" e a distância de 23,76 m até o vértice **'P016'**(E=468.778,78 m e N=7.229.098,07 m); Daí segue com o azimute de 124°05'21" e a distância de 13,45 m até o vértice **'P017'**(E=468.789,92 m e N=7.229.090,53 m); Daí segue com o azimute de 114°13'40" e a distância de 20,42 m até o vértice **'P018'**(E=468.808,54 m e N=7.229.082,15 m); Daí segue com o azimute de 98°16'14" e a distância de 24,85 m até o vértice **'P019'**(E=468.833,13 m e N=7.229.078,57 m); Daí segue com o azimute de 123°49'28" e a distância de 39,28 m até o vértice **'P020'**(E=468.865,76 m e N=7.229.056,71 m); Daí segue com o azimute de 145°13'20" e a distância de 54,42 m até o vértice **'P021'**(E=468.896,80 m e N=7.229.012,01 m); Daí segue com o azimute de 152°25'03" e a distância de 34,08 m até o vértice **'P022'**(E=468.912,58 m e N=7.228.981,80 m); Daí segue com o azimute de 141°37'57" e a distância de 38,00 m até o vértice **'P023'**(E=468.936,17 m e N=7.228.952,00 m); Daí segue com o azimute de 125°46'55" e a distância de 28,61 m até o vértice **'P024'**(E=468.959,39 m e N=7.228.935,28 m); Daí segue com o azimute de 106°52'59" e a distância de 23,36 m até o vértice **'P025'**(E=468.981,74 m e N=7.228.928,49 m); Daí segue com o azimute de 93°30'55" e a distância de 50,18 m até o vértice **'P026'**(E=469.031,82 m e N=7.228.925,41 m); Daí segue com o azimute de 87°07'28" e a distância de 68,06 m até o vértice **'P027'**(E=469.099,80 m e N=7.228.928,83 m); Daí segue com o azimute de 78°50'24" e a distância de 93,01 m até o vértice **'P028'**(E=469.191,05 m e N=7.228.946,83 m); Daí segue com o azimute de 64°42'29" e a distância de 31,24 m até o vértice **'P029'**(E=469.219,30 m e N=7.228.960,18 m); Daí segue com o azimute de 59°46'18" e a distância de 45,62 m até o vértice **'P030'**(E=469.258,72 m e N=7.228.983,15 m); Daí segue com o azimute de 71°08'11" e a distância de 39,36 m até o vértice **'P031'**(E=469.295,96 m e N=7.228.995,87 m); Daí segue com o azimute de 81°21'26" e a distância de 39,24 m até o vértice **'P032'**(E=469.334,76 m e N=7.229.001,77 m); Daí segue com o azimute de 91°10'34" e a distância de 88,82 m até o vértice **'P033'**(E=469.423,56 m e N=7.228.999,95 m); Daí segue com o azimute de 89°35'47" e a distância de 82,53 m até o vértice **'P034'**(E=469.506,09 m e N=7.229.000,53 m); Daí segue com o azimute de 98°52'50" e a distância de 40,21 m até o vértice **'P035'**(E=469.545,82 m e N=7.228.994,32 m); Daí segue com o azimute de 109°21'32" e a distância de 48,69 m até o vértice **'P036'**(E=469.591,76 m e N=7.228.978,18 m); Daí segue com o azimute de 131°40'29" e a distância de 71,89 m até o vértice **'P037'**(E=469.645,46 m e N=7.228.930,38 m); Daí segue com o azimute de 119°09'37" e a distância de 49,05 m até o vértice **'P038'**(E=469.688,29 m e N=7.228.906,48 m); Daí segue com o azimute de 108°34'09" e a distância de 41,91 m até o vértice **'P039'**(E=469.728,02 m e N=7.228.893,13 m); Daí segue com o azimute de 103°28'43" e a distância de 92,91 m até o vértice **'P040'**(E=469.818,37 m e N=7.228.871,48 m); Daí segue com o azimute de 105°26'07" e a distância de 74,03 m até o vértice **'P041'**(E=469.889,73 m e N=7.228.851,77 m); Daí segue com o azimute de 89°20'56" e a distância de 27,32 m até o vértice **'P042'**(E=469.917,05 m e N=7.228.852,08 m); Daí segue com o azimute de 66°21'30" e a distância de 83,01 m até o vértice **'P043'**(E=469.993,09 m e N=7.228.885,37 m); Daí segue com o azimute de 49°47'15" e a distância de 40,95 m até o vértice **'P044'**(E=470.024,37 m e N=7.228.911,81 m); Daí segue com o azimute de 42°07'12" e a distância de 50,56 m até o vértice **'P045'**(E=470.058,27 m e N=7.228.949,31 m); Daí segue com o azimute de 69°18'38" e a distância de 15,59 m até o vértice **'P046'**(E=470.072,86 m e N=7.228.954,82 m); Daí segue com o azimute de 128°07'40" e a distância de 16,97 m até o vértice **'P047'**(E=470.086,21 m e N=7.228.944,35 m); Daí segue com o azimute de



58°46'46" e a distância de 493,22 m até o vértice 'P048'(E=470.508,00 m e N=7.229.200,00 m); Daí segue com o azimute de 329°39'24" e a distância de 47,51 m até o vértice 'P049'(E=470.484,00 m e N=7.229.241,00 m); Daí segue com o azimute de 315°00'00" e a distância de 21,21 m até o vértice 'P050'(E=470.469,00 m e N=7.229.256,00 m); Daí segue com o azimute de 280°23'20" e a distância de 122,00 m até o vértice 'P051'(E=470.349,00 m e N=7.229.278,00 m); Daí segue com o azimute de 290°28'03" e a distância de 151,57 m até o vértice 'P052'(E=470.207,00 m e N=7.229.331,00 m); Daí segue com o azimute de 303°27'12" e a distância de 134,24 m até o vértice 'P053'(E=470.095,00 m e N=7.229.405,00 m); Daí segue com o azimute de 340°35'19" e a distância de 111,33 m até o vértice 'P054'(E=470.058,00 m e N=7.229.510,00 m); Daí segue com o azimute de 318°21'59" e a distância de 168,58 m até o vértice 'P055'(E=469.946,00 m e N=7.229.636,00 m); Daí segue com o azimute de 352°28'34" e a distância de 53,46 m até o vértice 'P056'(E=469.939,00 m e N=7.229.689,00 m); Daí segue com o azimute de 7°40'00" e a distância de 52,47 m até o vértice 'P057'(E=469.946,00 m e N=7.229.741,00 m); Daí segue com o azimute de 29°58'54" e a distância de 60,03 m até o vértice 'P058'(E=469.976,00 m e N=7.229.793,00 m); Daí segue com o azimute de 0°00'00" e a distância de 60,00 m até o vértice 'P059'(E=469.976,00 m e N=7.229.853,00 m); Daí segue com o azimute de 100°30'22" e a distância de 215,69 m até o vértice 'P060'(E=470.188,08 m e N=7.229.813,67 m); Daí segue com o azimute de 66°48'36" e a distância de 222,55 m até o vértice 'P061'(E=470.392,65 m e N=7.229.901,31 m); Daí segue com o azimute de 92°07'13" e a distância de 197,04 m até o vértice 'P062'(E=470.589,55 m e N=7.229.894,02 m); Daí segue com o azimute de 82°45'41" e a distância de 177,24 m até o vértice 'P063'(E=470.765,38 m e N=7.229.916,35 m); Daí segue com o azimute de 150°37'47" e a distância de 122,16 m até o vértice 'P064'(E=470.825,30 m e N=7.229.809,89 m); Daí segue com o azimute de 99°32'58" e a distância de 334,30 m até o vértice 'P065'(E=471.154,96 m e N=7.229.754,43 m); Daí segue com o azimute de 122°08'58" e a distância de 183,44 m até o vértice 'P066'(E=471.310,27 m e N=7.229.656,82 m); Daí segue com o azimute de 130°27'40" e a distância de 279,57 m até o vértice 'P067'(E=471.522,98 m e N=7.229.475,40 m); Daí segue com o azimute de 117°38'03" e a distância de 67,23 m até o vértice 'P068'(E=471.582,54 m e N=7.229.444,22 m); Daí segue com o azimute de 131°58'22" e a distância de 114,44 m até o vértice 'P069'(E=471.667,62 m e N=7.229.367,68 m); Daí segue com o azimute de 107°00'45" e a distância de 145,33 m até o vértice 'P070'(E=471.806,59 m e N=7.229.325,16 m); Daí segue com o azimute de 124°16'25" e a distância de 75,51 m até o vértice 'P071'(E=471.868,98 m e N=7.229.282,64 m); Daí segue com o azimute de 83°12'52" e a distância de 119,96 m até o vértice 'P072'(E=471.988,10 m e N=7.229.296,81 m); Daí segue com o azimute de 140°10'49" e a distância de 110,72 m até o vértice 'P073'(E=472.059,00 m e N=7.229.211,77 m); Daí segue com o azimute de 125°17'10" e a distância de 476,00 m até o vértice 'P074'(E=472.447,55 m e N=7.228.936,81 m); Daí segue com o azimute de 124°11'49" e a distância de 344,77 m até o vértice 'P075'(E=472.732,72 m e N=7.228.743,03 m); Daí segue com o azimute de 102°35'54" e a distância de 279,41 m até o vértice 'P076'(E=473.005,40 m e N=7.228.682,09 m); Daí segue com o azimute de 66°28'42" e a distância de 536,03 m até o vértice 'P077'(E=473.496,89 m e N=7.228.896,01 m); Daí segue com o azimute de 153°25'24" e a distância de 177,19 m até o vértice 'P078'(E=473.576,16 m e N=7.228.737,55 m); Daí segue com o azimute de 84°57'36" e a distância de 270,57 m até o vértice 'P079'(E=473.845,69 m e N=7.228.761,32 m); Daí segue com o azimute de 137°16'34" e a distância de 701,04 m até o vértice 'P080'(E=474.321,32 m e N=7.228.246,31 m); Daí segue com o azimute de 225°00'50" e a distância de 31,56 m até o vértice 'P081'(E=474.299,00 m e N=7.228.224,00 m); Daí segue com o azimute de 237°25'43" e a distância de 525,68 m até o vértice 'P082'(E=473.856,00 m e N=7.227.941,00 m); Daí segue com o azimute de 246°32'10" e a distância de 396,81 m até o vértice 'P083'(E=473.492,00 m e N=7.227.783,00 m); Daí segue com o azimute de 231°47'31" e a distância de 316,89 m até o vértice 'P084'(E=473.243,00 m e N=7.227.587,00 m); Daí segue com o azimute de 234°30'53" e a distância de 380,71 m até o vértice 'P085'(E=472.933,00 m e N=7.227.366,00 m); Daí segue com o azimute de 224°37'10" e a distância de 251,50 m até o vértice 'P086'(E=472.756,35 m e N=7.227.186,99 m); Daí segue com o azimute de 136°47'43" e a distância de 42,75 m até o vértice 'P087'(E=472.785,62 m e N=7.227.155,82 m); Daí segue com o azimute de 128°33'44" e a distância de 33,99 m até o vértice 'P088'(E=472.812,20 m e N=7.227.134,63 m); Daí segue com o azimute de 139°50'25" e a distância de 25,56 m até o vértice 'P089'(E=472.828,68 m e N=7.227.115,10 m); Daí segue com o azimute de 160°42'36" e a distância de 51,54 m até o vértice 'P090'(E=472.845,71 m e N=7.227.066,45 m); Daí segue com o azimute de 142°48'55" e a distância de 17,71 m até o vértice 'P091'(E=472.856,41 m e N=7.227.052,34 m); Daí segue com o azimute de 122°44'07" e a distância de 16,19 m até o vértice 'P092'(E=472.870,03 m e N=7.227.043,58 m); Daí segue com o azimute de 97°59'22" e a distância de 28,00 m até o vértice 'P093'(E=472.897,76 m e N=7.227.039,69 m); Daí segue com o azimute de 99°46'57" e a distância de 28,63 m até o vértice 'P094'(E=472.925,98 m e N=7.227.034,83 m); Daí segue com o azimute de 109°43'20" e a distância de 27,39 m até o vértice 'P095'(E=472.951,76 m e N=7.227.025,58 m); Daí segue com o azimute de 104°47'48" e a distância de 26,67 m até o vértice 'P096'(E=472.977,55 m e N=7.227.018,77 m); Daí segue com o azimute de 118°18'03" e a distância de 28,35 m até o vértice 'P097'(E=473.002,51 m e N=7.227.005,33 m); Daí segue com o azimute de 151°06'48" e a distância de 26,88 m até o vértice 'P098'(E=473.015,49 m e N=7.226.981,80 m); Daí segue com o azimute de 143°02'09" e a distância de 14,77 m até o vértice 'P099'(E=473.024,37 m e N=7.226.970,00 m); Daí segue com o azimute de 118°14'15" e a distância de 14,91 m até o vértice 'P100'(E=473.037,51 m e N=7.226.962,95 m); Daí segue com o azimute de 92°07'16" e a distância de 16,43 m até o vértice 'P101'(E=473.053,93 m e N=7.226.962,34 m); Daí segue com o azimute de

71°57'08" e a distância de 34,15 m até o vértice 'P102'(E=473.086,40 m e N=7.226.972,92 m); Daí segue com o azimute de 82°14'05" e a distância de 21,60 m até o vértice 'P103'(E=473.107,81 m e N=7.226.975,84 m); Daí segue com o azimute de 98°07'48" e a distância de 20,64 m até o vértice 'P104'(E=473.128,24 m e N=7.226.972,92 m); Daí segue com o azimute de 122°49'43" e a distância de 17,95 m até o vértice 'P105'(E=473.143,32 m e N=7.226.963,19 m); Daí segue com o azimute de 156°02'15" e a distância de 14,37 m até o vértice 'P106'(E=473.149,16 m e N=7.226.950,06 m); Daí segue com o azimute de 145°10'32" e a distância de 13,63 m até o vértice 'P107'(E=473.156,94 m e N=7.226.938,87 m); Daí segue com o azimute de 131°59'14" e a distância de 19,64 m até o vértice 'P108'(E=473.171,54 m e N=7.226.925,73 m); Daí segue com o azimute de 115°05'01" e a distância de 25,25 m até o vértice 'P109'(E=473.194,40 m e N=7.226.915,03 m); Daí segue com o azimute de 104°43'11" e a distância de 29,68 m até o vértice 'P110'(E=473.223,11 m e N=7.226.907,49 m); Daí segue com o azimute de 111°35'43" e a distância de 25,11 m até o vértice 'P111'(E=473.246,46 m e N=7.226.898,24 m); Daí segue com o azimute de 120°15'23" e a distância de 30,41 m até o vértice 'P112'(E=473.272,73 m e N=7.226.882,92 m); Daí segue com o azimute de 110°59'42" e a distância de 70,61 m até o vértice 'P113'(E=473.338,65 m e N=7.226.857,62 m); Daí segue com o azimute de 124°32'54" e a distância de 18,02 m até o vértice 'P114'(E=473.353,49 m e N=7.226.847,41 m); Daí segue com o azimute de 149°02'10" e a distância de 22,69 m até o vértice 'P115'(E=473.365,16 m e N=7.226.827,95 m); Daí segue com o azimute de 137°09'11" e a distância de 22,89 m até o vértice 'P116'(E=473.380,73 m e N=7.226.811,16 m); Daí segue com o azimute de 131°38'01" e a distância de 14,65 m até o vértice 'P117'(E=473.391,68 m e N=7.226.801,43 m); Daí segue com o azimute de 100°29'29" e a distância de 20,04 m até o vértice 'P118'(E=473.411,38 m e N=7.226.797,78 m); Daí segue com o azimute de 80°38'23" e a distância de 22,43 m até o vértice 'P119'(E=473.433,51 m e N=7.226.801,43 m); Daí segue com o azimute de 52°18'21" e a distância de 20,29 m até o vértice 'P120'(E=473.449,57 m e N=7.226.813,84 m); Daí segue com o azimute de 37°08'48" e a distância de 20,14 m até o vértice 'P121'(E=473.461,73 m e N=7.226.829,89 m); Daí segue com o azimute de 57°31'44" e a distância de 19,03 m até o vértice 'P122'(E=473.477,78 m e N=7.226.840,11 m); Daí segue com o azimute de 83°31'01" e a distância de 21,54 m até o vértice 'P123'(E=473.499,19 m e N=7.226.842,54 m); Daí segue com o azimute de 100°02'58" e a distância de 39,03 m até o vértice 'P124'(E=473.537,62 m e N=7.226.835,73 m); Daí segue com o azimute de 94°45'49" e a distância de 23,43 m até o vértice 'P125'(E=473.560,97 m e N=7.226.833,78 m); Daí segue com o azimute de 87°12'26" e a distância de 19,97 m até o vértice 'P126'(E=473.580,92 m e N=7.226.834,76 m); Daí segue com o azimute de 95°04'40" e a distância de 21,16 m até o vértice 'P127'(E=473.602,00 m e N=7.226.832,88 m); Daí segue com o azimute de 60°13'01" e a distância de 176,30 m até o vértice 'P128'(E=473.755,01 m e N=7.226.920,45 m); Daí segue com o azimute de 65°31'33" e a distância de 52,35 m até o vértice 'P129'(E=473.802,66 m e N=7.226.942,14 m); Daí segue com o azimute de 53°17'45" e a distância de 17,16 m até o vértice 'P130'(E=473.816,42 m e N=7.226.952,40 m); Daí segue com o azimute de 81°27'22" e a distância de 97,77 m até o vértice 'P131'(E=473.913,10 m e N=7.226.966,92 m); Daí segue com o azimute de 36°39'08" e a distância de 30,21 m até o vértice 'P132'(E=473.931,14 m e N=7.226.991,16 m); Daí segue com o azimute de 72°14'55" e a distância de 163,87 m até o vértice 'P133'(E=474.087,21 m e N=7.227.041,12 m); Daí segue com o azimute de 45°30'53" e a distância de 36,67 m até o vértice 'P134'(E=474.113,37 m e N=7.227.066,82 m); Daí segue com o azimute de 74°54'08" e a distância de 108,60 m até o vértice 'P135'(E=474.218,22 m e N=7.227.095,10 m); Daí segue com o azimute de 64°58'09" e a distância de 126,14 m até o vértice 'P136'(E=474.332,51 m e N=7.227.148,47 m); Daí segue com o azimute de 63°43'39" e a distância de 95,38 m até o vértice 'P137'(E=474.418,04 m e N=7.227.190,69 m); Daí segue com o azimute de 72°43'18" e a distância de 82,02 m até o vértice 'P138'(E=474.496,35 m e N=7.227.215,05 m); Daí segue com o azimute de 85°20'53" e a distância de 37,10 m até o vértice 'P139'(E=474.533,33 m e N=7.227.218,06 m); Daí segue com o azimute de 71°17'38" e a distância de 48,31 m até o vértice 'P140'(E=474.579,09 m e N=7.227.233,56 m); Daí segue com o azimute de 70°13'35" e a distância de 394,64 m até o vértice 'P141'(E=474.950,46 m e N=7.227.367,06 m); Daí segue com o azimute de 69°37'17" e a distância de 33,93 m até o vértice 'P142'(E=474.982,27 m e N=7.227.378,88 m); Daí segue com o azimute de 176°17'49" e a distância de 83,13 m até o vértice 'P143'(E=474.987,64 m e N=7.227.295,92 m); Daí segue com o azimute de 168°02'23" e a distância de 31,75 m até o vértice 'P144'(E=474.994,22 m e N=7.227.264,86 m); Daí segue com o azimute de 184°41'37" e a distância de 49,47 m até o vértice 'P145'(E=474.990,17 m e N=7.227.215,55 m); Daí segue com o azimute de 179°38'31" e a distância de 56,60 m até o vértice 'P146'(E=474.990,53 m e N=7.227.158,95 m); Daí segue com o azimute de 198°55'29" e a distância de 26,18 m até o vértice 'P147'(E=474.982,04 m e N=7.227.134,19 m); Daí segue com o azimute de 184°34'26" e a distância de 35,49 m até o vértice 'P148'(E=474.979,21 m e N=7.227.098,81 m); Daí segue com o azimute de 160°13'44" e a distância de 61,02 m até o vértice 'P149'(E=474.999,85 m e N=7.227.041,39 m); Daí segue com o azimute de 139°38'08" e a distância de 37,14 m até o vértice 'P150'(E=475.023,90 m e N=7.227.013,09 m); Daí segue com o azimute de 110°22'06" e a distância de 31,19 m até o vértice 'P151'(E=475.053,14 m e N=7.227.002,24 m); Daí segue com o azimute de 144°09'44" e a distância de 31,42 m até o vértice 'P152'(E=475.071,54 m e N=7.226.976,77 m); Daí segue com o azimute de 130°01'03" e a distância de 48,96 m até o vértice 'P153'(E=475.109,04 m e N=7.226.945,28 m); Daí segue com o azimute de 122°06'03" e a distância de 43,72 m até o vértice 'P154'(E=475.146,07 m e N=7.226.922,05 m); Daí segue com o azimute de 151°25'34" e a distância de 50,83 m até o vértice 'P155'(E=475.170,39 m e N=7.226.877,41 m); Daí segue com o azimute de

158°25'44" e a distância de 118,44 m até o vértice 'P156'(E=475.213,93 m e N=7.226.767,26 m); Daí segue com o azimute de 137°06'24" e a distância de 14,04 m até o vértice 'P157'(E=475.223,49 m e N=7.226.756,97 m); Daí segue com o azimute de 145°56'44" e a distância de 45,04 m até o vértice 'P158'(E=475.248,71 m e N=7.226.719,65 m); Daí segue com o azimute de 130°21'52" e a distância de 37,14 m até o vértice 'P159'(E=475.277,01 m e N=7.226.695,60 m); Daí segue com o azimute de 138°57'13" e a distância de 25,38 m até o vértice 'P160'(E=475.293,68 m e N=7.226.676,45 m); Daí segue com o azimute de 121°25'46" e a distância de 38,94 m até o vértice 'P161'(E=475.326,91 m e N=7.226.656,15 m); Daí segue com o azimute de 114°43'50" e a distância de 28,47 m até o vértice 'P162'(E=475.352,77 m e N=7.226.644,24 m); Daí segue com o azimute de 140°23'22" e a distância de 26,63 m até o vértice 'P163'(E=475.369,75 m e N=7.226.623,72 m); Daí segue com o azimute de 155°09'35" e a distância de 29,85 m até o vértice 'P164'(E=475.382,29 m e N=7.226.596,63 m); Daí segue com o azimute de 180°00'00" e a distância de 36,48 m até o vértice 'P165'(E=475.382,29 m e N=7.226.560,15 m); Daí segue com o azimute de 172°14'05" e a distância de 20,49 m até o vértice 'P166'(E=475.385,06 m e N=7.226.539,84 m); Daí segue com o azimute de 113°48'21" e a distância de 34,30 m até o vértice 'P167'(E=475.416,45 m e N=7.226.526,00 m); Daí segue com o azimute de 150°56'43" e a distância de 19,01 m até o vértice 'P168'(E=475.425,68 m e N=7.226.509,38 m); Daí segue com o azimute de 170°36'52" e a distância de 56,60 m até o vértice 'P169'(E=475.434,91 m e N=7.226.453,54 m); Daí segue com o azimute de 154°50'27" e a distância de 33,65 m até o vértice 'P170'(E=475.449,21 m e N=7.226.423,08 m); Daí segue com o azimute de 125°32'16" e a distância de 30,61 m até o vértice 'P171'(E=475.474,12 m e N=7.226.405,29 m); Daí segue com o azimute de 140°57'22" e a distância de 284,73 m até o vértice 'P172'(E=475.653,48 m e N=7.226.184,15 m); Daí segue com o azimute de 85°54'59" e a distância de 301,07 m até o vértice 'P173'(E=475.953,78 m e N=7.226.205,59 m); Daí segue com o azimute de 89°17'03" e a distância de 301,41 m até o vértice 'P174'(E=476.255,18 m e N=7.226.209,36 m); Daí segue com o azimute de 85°59'16" e a distância de 215,27 m até o vértice 'P175'(E=476.469,92 m e N=7.226.224,42 m); Daí segue com o azimute de 141°49'44" e a distância de 201,17 m até o vértice 'P176'(E=476.594,24 m e N=7.226.066,27 m); Daí segue com o azimute de 124°45'52" e a distância de 165,09 m até o vértice 'P177'(E=476.729,87 m e N=7.225.972,13 m); Daí segue com o azimute de 102°52'07" e a distância de 135,26 m até o vértice 'P178'(E=476.861,73 m e N=7.225.942,01 m); Daí segue com o azimute de 186°04'32" e a distância de 177,98 m até o vértice 'P179'(E=476.842,89 m e N=7.225.765,03 m); Daí segue com o azimute de 142°25'03" e a distância de 185,31 m até o vértice 'P180'(E=476.955,91 m e N=7.225.618,17 m); Daí segue com o azimute de 247°40'09" e a distância de 446,07 m até o vértice 'P181'(E=476.543,29 m e N=7.225.448,69 m); Daí segue com o azimute de 253°44'51" e a distância de 244,92 m até o vértice 'P182'(E=476.308,16 m e N=7.225.380,14 m); Daí segue com o azimute de 246°48'43" e a distância de 223,83 m até o vértice 'P183'(E=476.102,41 m e N=7.225.292,01 m); Daí segue com o azimute de 246°39'18" e a distância de 234,76 m até o vértice 'P184'(E=475.886,87 m e N=7.225.198,98 m); Daí segue com o azimute de 236°19'24" e a distância de 229,58 m até o vértice 'P185'(E=475.695,82 m e N=7.225.071,68 m); Daí segue com o azimute de 238°44'57" e a distância de 160,44 m até o vértice 'P186'(E=475.558,66 m e N=7.224.988,44 m); Daí segue com o azimute de 193°34'37" e a distância de 146,07 m até o vértice 'P187'(E=475.524,37 m e N=7.224.846,45 m); Daí segue com o azimute de 174°17'12" e a distância de 98,41 m até o vértice 'P188'(E=475.534,17 m e N=7.224.748,53 m); Daí segue com o azimute de 180°00'00" e a distância de 73,44 m até o vértice 'P189'(E=475.534,17 m e N=7.224.675,09 m); Daí segue com o azimute de 147°15'06" e a distância de 81,50 m até o vértice 'P190'(E=475.578,25 m e N=7.224.606,54 m); Daí segue com o azimute de 186°35'07" e a distância de 128,15 m até o vértice 'P191'(E=475.563,56 m e N=7.224.479,24 m); Daí segue com o azimute de 183°10'53" e a distância de 88,27 m até o vértice 'P192'(E=475.558,66 m e N=7.224.391,11 m); Daí segue com o azimute de 180°00'00" e a distância de 141,99 m até o vértice 'P193'(E=475.558,66 m e N=7.224.249,12 m); Daí segue com o azimute de 171°22'48" e a distância de 163,42 m até o vértice 'P194'(E=475.583,15 m e N=7.224.087,54 m); Daí segue com o azimute de 120°03'22" e a distância de 107,53 m até o vértice 'P195'(E=475.676,23 m e N=7.224.033,68 m); Daí segue com o azimute de 166°25'23" e a distância de 146,07 m até o vértice 'P196'(E=475.710,52 m e N=7.223.891,69 m); Daí segue com o azimute de 191°18'56" e a distância de 174,76 m até o vértice 'P197'(E=475.676,23 m e N=7.223.720,33 m); Daí segue com o azimute de 163°49'25" e a distância de 204,48 m até o vértice 'P198'(E=475.733,19 m e N=7.223.523,94 m); Daí segue com o azimute de 260°40'21" e a distância de 36,68 m até o vértice 'P199'(E=475.697,00 m e N=7.223.518,00 m); Daí segue com o azimute de 239°24'14" e a distância de 133,60 m até o vértice 'P200'(E=475.582,00 m e N=7.223.450,00 m); Daí segue com o azimute de 219°19'30" e a distância de 564,92 m até o vértice 'P201'(E=475.224,00 m e N=7.223.013,00 m); Daí segue com o azimute de 271°29'21" e a distância de 59,94 m até o vértice 'P202'(E=475.164,08 m e N=7.223.014,56 m); Daí segue com o azimute de 267°03'52" e a distância de 82,07 m até o vértice 'P203'(E=475.082,12 m e N=7.223.010,35 m); Daí segue com o azimute de 355°58'41" e a distância de 19,21 m até o vértice 'P204'(E=475.080,77 m e N=7.223.029,52 m); Daí segue com o azimute de 342°23'04" e a distância de 4,89 m até o vértice 'P205'(E=475.079,29 m e N=7.223.034,18 m); Daí segue com o azimute de 310°57'26" e a distância de 3,84 m até o vértice 'P206'(E=475.076,39 m e N=7.223.036,69 m); Daí segue com o azimute de 295°41'02" e a distância de 44,22 m até o vértice 'P207'(E=475.036,54 m e N=7.223.055,86 m); Daí segue com o azimute de 280°18'03" e a distância de 3,01 m até o vértice 'P208'(E=475.033,58 m e N=7.223.056,40 m); Daí segue com o azimute de 263°57'44" e a distância de 25,44 m até o vértice 'P209'(E=475.008,28 m e N=7.223.053,72 m); Daí segue com o azimute de

223°18'55" e a distância de 5,85 m até o vértice 'P210'(E=475.004,27 m e N=7.223.049,46 m); Daí segue com o azimute de 182°51'45" e a distância de 15,89 m até o vértice 'P211'(E=475.003,48 m e N=7.223.033,60 m); Daí segue com o azimute de 296°22'42" e a distância de 26,13 m até o vértice 'P212'(E=474.980,07 m e N=7.223.045,21 m); Daí segue com o azimute de 268°13'06" e a distância de 4,11 m até o vértice 'P213'(E=474.975,95 m e N=7.223.045,08 m); Daí segue com o azimute de 186°36'18" e a distância de 33,10 m até o vértice 'P214'(E=474.972,15 m e N=7.223.012,20 m); Daí segue com o azimute de 243°36'15" e a distância de 12,75 m até o vértice 'P215'(E=474.960,73 m e N=7.223.006,53 m); Daí segue com o azimute de 277°24'41" e a distância de 30,17 m até o vértice 'P216'(E=474.930,81 m e N=7.223.010,42 m); Daí segue com o azimute de 201°05'07" e a distância de 7,16 m até o vértice 'P217'(E=474.928,23 m e N=7.223.003,74 m); Daí segue com o azimute de 158°13'56" e a distância de 9,57 m até o vértice 'P218'(E=474.931,78 m e N=7.222.994,85 m); Daí segue com o azimute de 125°16'52" e a distância de 38,21 m até o vértice 'P219'(E=474.962,98 m e N=7.222.972,78 m); Daí segue com o azimute de 170°48'22" e a distância de 23,80 m até o vértice 'P220'(E=474.966,78 m e N=7.222.949,28 m); Daí segue com o azimute de 251°09'23" e a distância de 11,79 m até o vértice 'P221'(E=474.955,62 m e N=7.222.945,48 m); Daí segue com o azimute de 259°53'05" e a distância de 26,31 m até o vértice 'P222'(E=474.929,71 m e N=7.222.910,85 m); Daí segue com o azimute de 247°55'09" e a distância de 14,26 m até o vértice 'P223'(E=474.916,50 m e N=7.222.935,49 m); Daí segue com o azimute de 236°31'23" e a distância de 8,36 m até o vértice 'P224'(E=474.909,52 m e N=7.222.930,88 m); Daí segue com o azimute de 226°48'31" e a distância de 23,46 m até o vértice 'P225'(E=474.892,42 m e N=7.222.914,82 m); Daí segue com o azimute de 288°03'43" e a distância de 20,06 m até o vértice 'P226'(E=474.873,34 m e N=7.222.921,04 m); Daí segue com o azimute de 26°08'47" e a distância de 14,48 m até o vértice 'P227'(E=474.879,73 m e N=7.222.934,04 m); Daí segue com o azimute de 49°18'31" e a distância de 25,18 m até o vértice 'P228'(E=474.898,82 m e N=7.222.950,46 m); Daí segue com o azimute de 359°56'34" e a distância de 2,91 m até o vértice 'P229'(E=474.898,82 m e N=7.222.953,37 m); Daí segue com o azimute de 275°42'56" e a distância de 3,79 m até o vértice 'P230'(E=474.895,05 m e N=7.222.953,75 m); Daí segue com o azimute de 243°52'39" e a distância de 36,39 m até o vértice 'P231'(E=474.862,38 m e N=7.222.937,72 m); Daí segue com o azimute de 287°33'54" e a distância de 41,00 m até o vértice 'P232'(E=474.823,29 m e N=7.222.950,10 m); Daí segue com o azimute de 277°42'04" e a distância de 7,86 m até o vértice 'P233'(E=474.815,50 m e N=7.222.951,15 m); Daí segue com o azimute de 243°41'40" e a distância de 7,32 m até o vértice 'P234'(E=474.808,94 m e N=7.222.947,91 m); Daí segue com o azimute de 222°52'44" e a distância de 18,59 m até o vértice 'P235'(E=474.796,29 m e N=7.222.934,29 m); Daí segue com o azimute de 205°25'42" e a distância de 6,98 m até o vértice 'P236'(E=474.793,30 m e N=7.222.927,98 m); Daí segue com o azimute de 174°05'47" e a distância de 7,85 m até o vértice 'P237'(E=474.794,10 m e N=7.222.920,18 m); Daí segue com o azimute de 155°28'49" e a distância de 38,29 m até o vértice 'P238'(E=474.809,99 m e N=7.222.885,34 m); Daí segue com o azimute de 261°39'10" e a distância de 11,39 m até o vértice 'P239'(E=474.798,72 m e N=7.222.883,69 m); Daí segue com o azimute de 310°14'11" e a distância de 8,28 m até o vértice 'P240'(E=474.792,40 m e N=7.222.889,04 m); Daí segue com o azimute de 267°40'15" e a distância de 5,10 m até o vértice 'P241'(E=474.787,30 m e N=7.222.888,84 m); Daí segue com o azimute de 213°53'45" e a distância de 15,28 m até o vértice 'P242'(E=474.778,78 m e N=7.222.876,15 m); Daí segue com o azimute de 192°08'25" e a distância de 14,61 m até o vértice 'P243'(E=474.775,71 m e N=7.222.861,87 m); Daí segue com o azimute de 161°19'52" e a distância de 26,61 m até o vértice 'P244'(E=474.784,22 m e N=7.222.836,66 m); Daí segue com o azimute de 247°11'57" e a distância de 10,13 m até o vértice 'P245'(E=474.774,89 m e N=7.222.832,73 m); Daí segue com o azimute de 289°56'08" e a distância de 14,32 m até o vértice 'P246'(E=474.761,42 m e N=7.222.837,61 m); Daí segue com o azimute de 274°04'31" e a distância de 11,81 m até o vértice 'P247'(E=474.749,65 m e N=7.222.838,45 m); Daí segue com o azimute de 254°23'12" e a distância de 10,42 m até o vértice 'P248'(E=474.739,62 m e N=7.222.835,65 m); Daí segue com o azimute de 231°37'57" e a distância de 14,89 m até o vértice 'P249'(E=474.727,94 m e N=7.222.826,41 m); Daí segue com o azimute de 227°35'47" e a distância de 17,74 m até o vértice 'P250'(E=474.714,84 m e N=7.222.814,44 m); Daí segue com o azimute de 221°35'51" e a distância de 14,39 m até o vértice 'P251'(E=474.705,28 m e N=7.222.803,68 m); Daí segue com o azimute de 294°46'22" e a distância de 8,83 m até o vértice 'P252'(E=474.697,27 m e N=7.222.807,38 m); Daí segue com o azimute de 346°31'51" e a distância de 33,32 m até o vértice 'P253'(E=474.689,51 m e N=7.222.839,78 m); Daí segue com o azimute de 333°08'31" e a distância de 9,80 m até o vértice 'P254'(E=474.685,08 m e N=7.222.848,53 m); Daí segue com o azimute de 300°30'37" e a distância de 21,81 m até o vértice 'P255'(E=474.666,29 m e N=7.222.859,60 m); Daí segue com o azimute de 24°34'14" e a distância de 11,38 m até o vértice 'P256'(E=474.671,02 m e N=7.222.869,95 m); Daí segue com o azimute de 42°42'34" e a distância de 38,73 m até o vértice 'P257'(E=474.697,29 m e N=7.222.898,41 m); Daí segue com o azimute de 353°34'23" e a distância de 4,81 m até o vértice 'P258'(E=474.696,75 m e N=7.222.903,18 m); Daí segue com o azimute de 270°48'58" e a distância de 6,27 m até o vértice 'P259'(E=474.690,48 m e N=7.222.903,27 m); Daí segue com o azimute de 232°20'08" e a distância de 31,37 m até o vértice 'P260'(E=474.665,65 m e N=7.222.884,10 m); Daí segue com o azimute de 290°09'51" e a distância de 20,94 m até o vértice 'P261'(E=474.645,99 m e N=7.222.891,32 m); Daí segue com o azimute de 241°23'49" e a distância de 8,06 m até o vértice 'P262'(E=474.638,91 m e N=7.222.887,46 m); Daí segue com o azimute de 212°29'55" e a distância de 43,18 m até o vértice 'P263'(E=474.615,71 m e N=7.222.851,04 m); Daí segue com o azimute de



294°36'33" e a distância de 26,12 m até o vértice 'P264'(E=474.591,97 m e N=7.222.861,92 m); Daí segue com o azimute de 275°02'41" e a distância de 9,20 m até o vértice 'P265'(E=474.582,80 m e N=7.222.862,73 m); Daí segue com o azimute de 233°02'35" e a distância de 8,63 m até o vértice 'P266'(E=474.575,91 m e N=7.222.857,54 m); Daí segue com o azimute de 205°20'19" e a distância de 25,73 m até o vértice 'P267'(E=474.564,90 m e N=7.222.834,29 m); Daí segue com o azimute de 169°13'38" e a distância de 6,99 m até o vértice 'P268'(E=474.566,21 m e N=7.222.827,42 m); Daí segue com o azimute de 187°02'22" e a distância de 34,35 m até o vértice 'P269'(E=474.562,00 m e N=7.222.793,34 m); Daí segue com o azimute de 266°11'29" e a distância de 11,16 m até o vértice 'P270'(E=474.550,86 m e N=7.222.792,60 m); Daí segue com o azimute de 289°15'09" e a distância de 19,47 m até o vértice 'P271'(E=474.532,48 m e N=7.222.799,01 m); Daí segue com o azimute de 303°40'41" e a distância de 18,25 m até o vértice 'P272'(E=474.517,29 m e N=7.222.809,14 m); Daí segue com o azimute de 290°53'09" e a distância de 39,57 m até o vértice 'P273'(E=474.480,31 m e N=7.222.823,24 m); Daí segue com o azimute de 286°55'39" e a distância de 23,39 m até o vértice 'P274'(E=474.457,94 m e N=7.222.830,06 m); Daí segue com o azimute de 274°27'20" e a distância de 37,57 m até o vértice 'P275'(E=474.420,48 m e N=7.222.832,97 m); Daí segue com o azimute de 267°41'53" e a distância de 38,32 m até o vértice 'P276'(E=474.382,19 m e N=7.222.831,43 m); Daí segue com o azimute de 177°59'31" e a distância de 93,30 m até o vértice 'P277'(E=474.385,46 m e N=7.222.738,19 m); Daí segue com o azimute de 160°41'12" e a distância de 71,47 m até o vértice 'P278'(E=474.409,09 m e N=7.222.670,74 m); Daí segue com o azimute de 135°36'46" e a distância de 122,19 m até o vértice 'P279'(E=474.494,56 m e N=7.222.583,42 m); Daí segue com o azimute de 225°36'46" e a distância de 6,04 m até o vértice 'P280'(E=474.490,25 m e N=7.222.579,20 m); Daí segue com o azimute de 214°24'04" e a distância de 22,32 m até o vértice 'P281'(E=474.477,64 m e N=7.222.560,78 m); Daí segue com o azimute de 223°25'43" e a distância de 29,45 m até o vértice 'P282'(E=474.457,39 m e N=7.222.539,39 m); Daí segue com o azimute de 248°54'58" e a distância de 29,19 m até o vértice 'P283'(E=474.430,15 m e N=7.222.528,89 m); Daí segue com o azimute de 259°30'53" e a distância de 13,59 m até o vértice 'P284'(E=474.416,79 m e N=7.222.526,42 m); Daí segue com o azimute de 247°22'48" e a distância de 19,92 m até o vértice 'P285'(E=474.398,41 m e N=7.222.518,76 m); Daí segue com o azimute de 229°56'59" e a distância de 22,02 m até o vértice 'P286'(E=474.381,56 m e N=7.222.504,59 m); Daí segue com o azimute de 215°45'14" e a distância de 14,99 m até o vértice 'P287'(E=474.372,80 m e N=7.222.492,43 m); Daí segue com o azimute de 199°39'14" e a distância de 21,70 m até o vértice 'P288'(E=474.365,50 m e N=7.222.472,00 m); Daí segue com o azimute de 221°20'52" e a distância de 16,20 m até o vértice 'P289'(E=474.354,80 m e N=7.222.459,83 m); Daí segue com o azimute de 256°41'13" e a distância de 20,19 m até o vértice 'P290'(E=474.335,15 m e N=7.222.455,18 m); Daí segue com o azimute de 292°34'23" e a distância de 17,18 m até o vértice 'P291'(E=474.319,29 m e N=7.222.461,78 m); Daí segue com o azimute de 314°04'54" e a distância de 26,29 m até o vértice 'P292'(E=474.300,40 m e N=7.222.480,07 m); Daí segue com o azimute de 240°08'49" e a distância de 59,53 m até o vértice 'P293'(E=474.248,77 m e N=7.222.450,44 m); Daí segue com o azimute de 244°02'55" e a distância de 39,34 m até o vértice 'P294'(E=474.213,39 m e N=7.222.433,22 m); Daí segue com o azimute de 276°46'11" e a distância de 22,70 m até o vértice 'P295'(E=474.190,85 m e N=7.222.435,90 m); Daí segue com o azimute de 252°43'39" e a distância de 11,78 m até o vértice 'P296'(E=474.179,60 m e N=7.222.432,40 m); Daí segue com o azimute de 234°40'11" e a distância de 41,85 m até o vértice 'P297'(E=474.145,46 m e N=7.222.408,20 m); Daí segue com o azimute de 186°20'23" e a distância de 75,12 m até o vértice 'P298'(E=474.137,17 m e N=7.222.333,54 m); Daí segue com o azimute de 216°19'05" e a distância de 30,16 m até o vértice 'P299'(E=474.119,30 m e N=7.222.309,24 m); Daí segue com o azimute de 211°17'07" e a distância de 34,13 m até o vértice 'P300'(E=474.101,58 m e N=7.222.280,07 m); Daí segue com o azimute de 199°17'06" e a distância de 30,30 m até o vértice 'P301'(E=474.091,57 m e N=7.222.251,48 m); Daí segue com o azimute de 222°48'08" e a distância de 204,26 m até o vértice 'P302'(E=473.952,78 m e N=7.222.101,61 m); Daí segue com o azimute de 135°05'55" e a distância de 168,61 m até o vértice 'P303'(E=474.071,81 m e N=7.221.982,18 m); Daí segue com o azimute de 56°30'46" e a distância de 191,15 m até o vértice 'P304'(E=474.231,22 m e N=7.222.087,64 m); Daí segue com o azimute de 56°34'37" e a distância de 146,05 m até o vértice 'P305'(E=474.353,12 m e N=7.222.168,09 m); Daí segue com o azimute de 59°34'21" e a distância de 122,82 m até o vértice 'P306'(E=474.459,03 m e N=7.222.230,29 m); Daí segue com o azimute de 57°37'23" e a distância de 177,04 m até o vértice 'P307'(E=474.608,54 m e N=7.222.325,10 m); Daí segue com o azimute de 30°26'48" e a distância de 15,93 m até o vértice 'P308'(E=474.616,62 m e N=7.222.338,83 m); Daí segue com o azimute de 126°27'22" e a distância de 197,60 m até o vértice 'P309'(E=474.775,54 m e N=7.222.221,41 m); Daí segue com o azimute de 104°54'23" e a distância de 28,30 m até o vértice 'P310'(E=474.802,89 m e N=7.222.214,13 m); Daí segue com o azimute de 149°08'27" e a distância de 89,44 m até o vértice 'P311'(E=474.848,77 m e N=7.222.137,35 m); Daí segue com o azimute de 234°24'18" e a distância de 285,07 m até o vértice 'P312'(E=474.616,97 m e N=7.221.971,43 m); Daí segue com o azimute de 228°12'57" e a distância de 49,28 m até o vértice 'P313'(E=474.580,22 m e N=7.221.938,59 m); Daí segue com o azimute de 173°42'23" e a distância de 29,63 m até o vértice 'P314'(E=474.583,47 m e N=7.221.909,14 m); Daí segue com o azimute de 164°20'11" e a distância de 342,09 m até o vértice 'P541'(E=474.675,94 m e N=7.221.579,37 m); Daí segue com o azimute de 70°28'10" e a distância de 1.613,74 m até o vértice 'P542'(E=476.196,83 m e N=7.222.118,85 m); Daí segue com o azimute de 164°40'37" e a distância de 163,59 m até o vértice 'P543'(E=476.240,06 m e N=7.221.961,08 m); Daí segue com o azimute de

164°44'18" e a distância de 111,66 m até o vértice 'P544'(E=476.269,45 m e N=7.221.853,36 m); Daí segue com o azimute de 105°56'18" e a distância de 71,32 m até o vértice 'P545'(E=476.338,03 m e N=7.221.833,78 m); Daí segue com o azimute de 169°41'26" e a distância de 54,74 m até o vértice 'P546'(E=476.347,83 m e N=7.221.779,92 m); Daí segue com o azimute de 198°38'16" e a distância de 183,50 m até o vértice 'P547'(E=476.289,18 m e N=7.221.606,04 m); Daí segue com o azimute de 124°49'24" e a distância de 142,32 m até o vértice 'P548'(E=476.406,02 m e N=7.221.524,77 m); Daí segue com o azimute de 94°46'56" e a distância de 113,47 m até o vértice 'P549'(E=476.519,09 m e N=7.221.515,31 m); Daí segue com o azimute de 111°21'43" e a distância de 86,55 m até o vértice 'P550'(E=476.599,69 m e N=7.221.483,78 m); Daí segue com o azimute de 158°02'33" e a distância de 84,35 m até o vértice 'P551'(E=476.631,23 m e N=7.221.405,55 m); Daí segue com o azimute de 113°20'46" e a distância de 111,96 m até o vértice 'P552'(E=476.734,02 m e N=7.221.361,18 m); Daí segue com o azimute de 105°56'19" e a distância de 110,55 m até o vértice 'P553'(E=476.840,32 m e N=7.221.330,83 m); Daí segue com o azimute de 151°17'00" e a distância de 55,92 m até o vértice 'P554'(E=476.867,19 m e N=7.221.281,79 m); Daí segue com o azimute de 122°05'41" e a distância de 70,32 m até o vértice 'P555'(E=476.926,76 m e N=7.221.244,42 m); Daí segue com o azimute de 105°24'56" e a distância de 70,28 m até o vértice 'P556'(E=476.994,52 m e N=7.221.225,74 m); Daí segue com o azimute de 155°01'38" e a distância de 74,71 m até o vértice 'P557'(E=477.026,06 m e N=7.221.158,02 m); Daí segue com o azimute de 115°11'28" e a distância de 65,84 m até o vértice 'P558'(E=477.085,63 m e N=7.221.130,00 m); Daí segue com o azimute de 263°43'32" e a distância de 117,52 m até o vértice 'P559'(E=476.968,82 m e N=7.221.117,15 m); Daí segue com o azimute de 293°30'24" e a distância de 84,86 m até o vértice 'P560'(E=476.891,00 m e N=7.221.151,00 m); Daí segue com o azimute de 265°05'00" e a distância de 93,34 m até o vértice 'P561'(E=476.798,00 m e N=7.221.143,00 m); Daí segue com o azimute de 263°47'48" e a distância de 138,81 m até o vértice 'P562'(E=476.660,00 m e N=7.221.128,00 m); Daí segue com o azimute de 238°52'21" e a distância de 179,90 m até o vértice 'P563'(E=476.506,00 m e N=7.221.035,00 m); Daí segue com o azimute de 239°29'23" e a distância de 195,00 m até o vértice 'P564'(E=476.338,00 m e N=7.220.936,00 m); Daí segue com o azimute de 233°49'35" e a distância de 115,21 m até o vértice 'P565'(E=476.245,00 m e N=7.220.868,00 m); Daí segue com o azimute de 204°08'05" e a distância de 168,75 m até o vértice 'P566'(E=476.176,00 m e N=7.220.714,00 m); Daí segue com o azimute de 230°26'25" e a distância de 119,33 m até o vértice 'P567'(E=476.084,00 m e N=7.220.638,00 m); Daí segue com o azimute de 237°15'53" e a distância de 183,08 m até o vértice 'P568'(E=475.930,00 m e N=7.220.539,00 m); Daí segue com o azimute de 232°25'53" e a distância de 50,76 m até o vértice 'P569'(E=475.889,77 m e N=7.220.508,05 m); Daí segue com o azimute de 143°25'10" e a distância de 88,99 m até o vértice 'P570'(E=475.942,80 m e N=7.220.436,59 m); Daí segue com o azimute de 132°52'16" e a distância de 148,35 m até o vértice 'P571'(E=476.051,52 m e N=7.220.335,66 m); Daí segue com o azimute de 108°25'49" e a distância de 163,71 m até o vértice 'P572'(E=476.206,84 m e N=7.220.283,90 m); Daí segue com o azimute de 111°31'02" e a distância de 197,56 m até o vértice 'P573'(E=476.390,63 m e N=7.220.211,44 m); Daí segue com o azimute de 109°35'15" e a distância de 162,11 m até o vértice 'P574'(E=476.543,36 m e N=7.220.157,09 m); Daí segue com o azimute de 94°36'34" e a distância de 161,01 m até o vértice 'P575'(E=476.703,85 m e N=7.220.144,15 m); Daí segue com o azimute de 106°59'11" e a distância de 194,88 m até o vértice 'P576'(E=476.890,23 m e N=7.220.087,22 m); Daí segue com o azimute de 102°11'50" e a distância de 97,99 m até o vértice 'P577'(E=476.986,01 m e N=7.220.066,52 m); Daí segue com o azimute de 69°09'02" e a distância de 174,51 m até o vértice 'P578'(E=477.149,09 m e N=7.220.128,63 m); Daí segue com o azimute de 57°16'19" e a distância de 172,32 m até o vértice 'P579'(E=477.294,06 m e N=7.220.221,79 m); Daí segue com o azimute de 85°54'56" e a distância de 145,33 m até o vértice 'P580'(E=477.439,02 m e N=7.220.232,14 m); Daí segue com o azimute de 102°15'42" e a distância de 60,93 m até o vértice 'P581'(E=477.498,56 m e N=7.220.219,20 m); Daí segue com o azimute de 128°02'22" e a distância de 75,60 m até o vértice 'P582'(E=477.558,09 m e N=7.220.172,62 m); Daí segue com o azimute de 149°01'46" e a distância de 105,64 m até o vértice 'P583'(E=477.612,45 m e N=7.220.082,04 m); Daí segue com o azimute de 170°10'41" e a distância de 136,57 m até o vértice 'P584'(E=477.635,75 m e N=7.219.947,47 m); Daí segue com o azimute de 192°39'21" e a distância de 129,97 m até o vértice 'P585'(E=477.607,28 m e N=7.219.820,67 m); Daí segue com o azimute de 160°48'59" e a distância de 63,02 m até o vértice 'P586'(E=477.627,99 m e N=7.219.761,14 m); Daí segue com o azimute de 197°06'25" e a distância de 35,20 m até o vértice 'P587'(E=477.617,63 m e N=7.219.727,50 m); Daí segue com o azimute de 196°42'13" e a distância de 54,04 m até o vértice 'P588'(E=477.602,10 m e N=7.219.675,74 m); Daí segue com o azimute de 204°30'48" e a distância de 193,41 m até o vértice 'P589'(E=477.521,85 m e N=7.219.499,76 m); Daí segue com o azimute de 189°27'53" e a distância de 110,19 m até o vértice 'P590'(E=477.503,73 m e N=7.219.391,07 m); Daí segue com o azimute de 180°00'00" e a distância de 51,76 m até o vértice 'P591'(E=477.503,73 m e N=7.219.339,31 m); Daí segue com o azimute de 254°44'56" e a distância de 59,03 m até o vértice 'P592'(E=477.446,78 m e N=7.219.323,79 m); Daí segue com o azimute de 257°54'30" e a distância de 37,06 m até o vértice 'P593'(E=477.410,54 m e N=7.219.316,02 m); Daí segue com o azimute de 129°47'53" e a distância de 20,22 m até o vértice 'P594'(E=477.426,07 m e N=7.219.303,08 m); Daí segue com o azimute de 121°19'18" e a distância de 69,70 m até o vértice 'P595'(E=477.485,61 m e N=7.219.266,85 m); Daí segue com o azimute de 182°43'37" e a distância de 54,41 m até o vértice 'P596'(E=477.483,02 m e N=7.219.212,51 m); Daí segue com o azimute de 174°05'32" e a distância de 75,45 m até o vértice 'P597'(E=477.490,79 m e N=7.219.137,46 m); Daí segue com o azimute de



186°00'38" e a distância de 148,33 m até o vértice 'P598'(E=477.475,26 m e N=7.218.989,95 m); Dai segue com o azimute de 195°41'01" e a distância de 153,22 m até o vértice 'P599'(E=477.433,84 m e N=7.218.842,43 m); Dai segue com o azimute de 185°11'45" e a distância de 85,75 m até o vértice 'P600'(E=477.426,07 m e N=7.218.757,03 m); Dai segue com o azimute de 163°29'29" e a distância de 72,88 m até o vértice 'P601'(E=477.446,78 m e N=7.218.687,16 m); Dai segue com o azimute de 75°39'16" e a distância de 229,79 m até o vértice 'P602'(E=477.669,40 m e N=7.218.744,09 m); Dai segue com o azimute de 88°15'53" e a distância de 85,46 m até o vértice 'P603'(E=477.754,83 m e N=7.218.746,68 m); Dai segue com o azimute de 86°29'51" e a distância de 127,08 m até o vértice 'P604'(E=477.881,67 m e N=7.218.754,45 m); Dai segue com o azimute de 64°14'12" e a distância de 83,36 m até o vértice 'P605'(E=477.956,74 m e N=7.218.790,68 m); Dai segue com o azimute de 82°24'26" e a distância de 39,17 m até o vértice 'P606'(E=477.995,57 m e N=7.218.795,85 m); Dai segue com o azimute de 86°43'50" e a distância de 90,75 m até o vértice 'P607'(E=478.086,17 m e N=7.218.801,03 m); Dai segue com o azimute de 136°50'24" e a distância de 56,76 m até o vértice 'P608'(E=478.125,00 m e N=7.218.759,62 m); Dai segue com o azimute de 185°21'26" e a distância de 53,34 m até o vértice 'P609'(E=478.120,02 m e N=7.218.706,51 m); Dai segue com o azimute de 270°22'45" e a distância de 64,32 m até o vértice 'P610'(E=478.055,70 m e N=7.218.706,94 m); Dai segue com o azimute de 225°00'52" e a distância de 17,77 m até o vértice 'P611'(E=478.043,13 m e N=7.218.694,38 m); Dai segue com o azimute de 270°00'52" e a distância de 12,53 m até o vértice 'P612'(E=478.030,61 m e N=7.218.694,38 m); Dai segue com o azimute de 206°34'46" e a distância de 56,01 m até o vértice 'P613'(E=478.005,55 m e N=7.218.644,29 m); Dai segue com o azimute de 225°00'52" e a distância de 26,57 m até o vértice 'P614'(E=477.986,75 m e N=7.218.625,50 m); Dai segue com o azimute de 270°00'52" e a distância de 12,53 m até o vértice 'P615'(E=477.974,23 m e N=7.218.625,51 m); Dai segue com o azimute de 225°00'52" e a distância de 8,86 m até o vértice 'P616'(E=477.967,97 m e N=7.218.619,25 m); Dai segue com o azimute de 270°00'52" e a distância de 12,53 m até o vértice 'P617'(E=477.955,44 m e N=7.218.619,25 m); Dai segue com o azimute de 225°00'52" e a distância de 17,71 m até o vértice 'P618'(E=477.942,91 m e N=7.218.606,73 m); Dai segue com o azimute de 270°00'52" e a distância de 6,26 m até o vértice 'P619'(E=477.936,65 m e N=7.218.606,73 m); Dai segue com o azimute de 147°28'37" e a distância de 312,56 m até o vértice 'P620'(E=478.104,70 m e N=7.218.343,18 m); Dai segue com o azimute de 54°43'24" e a distância de 569,36 m até o vértice 'P621'(E=478.569,51 m e N=7.218.672,00 m); Dai segue com o azimute de 142°33'29" e a distância de 421,66 m até o vértice 'P622'(E=478.825,86 m e N=7.218.337,22 m); Dai segue com o azimute de 146°31'05" e a distância de 511,24 m até o vértice 'P623'(E=479.107,90 m e N=7.217.910,81 m); Dai segue com o azimute de 195°57'09" e a distância de 46,69 m até o vértice de coordenadas (E=479.095,07 m e N=7.217.865,92 m); Dai segue com o azimute de 169°41'26" e a distância de 12,49 m até o vértice de coordenadas (E=479.097,30 m e N=7.217.853,63 m); Dai segue com o azimute de 182°36'13" e a distância de 24,60 m até o vértice de coordenadas (E=479.096,19 m e N=7.217.829,05 m); Dai segue com o azimute de 195°15'43" e a distância de 12,74 m até o vértice de coordenadas (E=479.092,83 m e N=7.217.816,77 m); Dai segue com o azimute de 186°42'47" e a distância de 19,12 m até o vértice de coordenadas (E=479.090,60 m e N=7.217.797,77 m); Dai segue com o azimute de 187°26'06" e a distância de 25,91 m até o vértice de coordenadas (E=479.087,25 m e N=7.217.772,08 m); Dai segue com o azimute de 213°42'09" e a distância de 32,23 m até o vértice de coordenadas (E=479.069,36 m e N=7.217.745,27 m); Dai segue com o azimute de 201°22'47" e a distância de 27,59 m até o vértice 'P624'(E=479.059,30 m e N=7.217.719,57 m); Dai segue com o azimute de 222°17'13" e a distância de 33,22 m até o vértice de coordenadas (E=479.036,95 m e N=7.217.695,00 m); Dai segue com o azimute de 233°08'35" e a distância de 27,94 m até o vértice de coordenadas (E=479.014,60 m e N=7.217.678,24 m); Dai segue com o azimute de 243°26'44" e a distância de 15,35 m até o vértice de coordenadas (E=479.000,86 m e N=7.217.671,38 m); Dai segue com o azimute de 228°22'47" e a distância de 32,07 m até o vértice de coordenadas (E=478.976,89 m e N=7.217.650,08 m); Dai segue com o azimute de 222°17'14" e a distância de 25,35 m até o vértice de coordenadas (E=478.959,83 m e N=7.217.631,32 m); Dai segue com o azimute de 240°16'00" e a distância de 23,00 m até o vértice de coordenadas (E=478.939,86 m e N=7.217.619,91 m); Dai segue com o azimute de 226°59'18" e a distância de 30,77 m até o vértice 'P625'(E=478.917,36 m e N=7.217.598,92 m); Dai segue com o azimute de 196°56'06" e a distância de 26,86 m até o vértice de coordenadas (E=478.909,53 m e N=7.217.573,23 m); Dai segue com o azimute de 200°14'01" e a distância de 17,76 m até o vértice de coordenadas (E=478.903,39 m e N=7.217.556,56 m); Dai segue com o azimute de 213°02'10" e a distância de 44,09 m até o vértice de coordenadas (E=478.879,36 m e N=7.217.519,60 m); Dai segue com o azimute de 225°00'48" e a distância de 20,54 m até o vértice de coordenadas (E=478.864,83 m e N=7.217.505,08 m); Dai segue com o azimute de 230°25'52" e a distância de 34,21 m até o vértice 'P626'(E=478.838,45 m e N=7.217.483,29 m); Dai segue com o azimute de 209°45'23" e a distância de 35,61 m até o vértice de coordenadas (E=478.820,78 m e N=7.217.452,37 m); Dai segue com o azimute de 210°35'28" e a distância de 28,22 m até o vértice de coordenadas (E=478.806,42 m e N=7.217.428,08 m); Dai segue com o azimute de 195°15'43" e a distância de 37,77 m até o vértice 'P627'(E=478.796,48 m e N=7.217.391,64 m); Dai segue com o azimute de 336°06'25" e a distância de 10,24 m até o vértice de coordenadas (E=478.792,33 m e N=7.217.401,00 m); Dai segue com o azimute de 336°26'20" e a distância de 62,22 m até o vértice 'P628'(E=478.767,46 m e N=7.217.458,03 m); Dai segue com o azimute de 288°03'13" e a distância de

70,78 m até o vértice de coordenadas (E=478.700,17 m e N=7.217.479,97 m); Dai segue com o azimute de 291°18'36" e a distância de 64,38 m até o vértice de coordenadas (E=478.640,19 m e N=7.217.503,37 m); Dai segue com o azimute de 298°48'03" e a distância de 33,39 m até o vértice 'P629'(E=478.610,93 m e N=7.217.519,45 m); Dai segue com o azimute de 321°53'59" e a distância de 68,75 m até o vértice 'P630'(E=478.568,51 m e N=7.217.573,56 m); Dai segue com o azimute de 277°07'19" e a distância de 47,18 m até o vértice 'P631'(E=478.521,69 m e N=7.217.579,40 m); Dai segue com o azimute de 310°54'10" e a distância de 58,07 m até o vértice de coordenadas (E=478.477,81 m e N=7.217.617,42 m); Dai segue com o azimute de 320°35'56" e a distância de 32,27 m até o vértice 'P632'(E=478.457,33 m e N=7.217.642,36 m); Dai segue com o azimute de 306°35'45" e a distância de 63,77 m até o vértice de coordenadas (E=478.406,12 m e N=7.217.680,38 m); Dai segue com o azimute de 310°35'23" e a distância de 134,85 m até o vértice 'P633'(E=478.303,72 m e N=7.217.768,11 m); Dai segue com o azimute de 324°59'49" e a distância de 53,56 m até o vértice 'P634'(E=478.273,00 m e N=7.217.811,98 m); Dai segue com o azimute de 287°38'36" e a distância de 67,54 m até o vértice de coordenadas (E=478.208,63 m e N=7.217.832,46 m); Dai segue com o azimute de 272°33'46" e a distância de 98,11 m até o vértice 'P635'(E=478.110,62 m e N=7.217.836,84 m); Dai segue com o azimute de 260°47'34" e a distância de 54,83 m até o vértice de coordenadas (E=478.056,49 m e N=7.217.828,07 m); Dai segue com o azimute de 261°09'42" e a distância de 66,62 m até o vértice de coordenadas (E=477.990,66 m e N=7.217.817,83 m); Dai segue com o azimute de 272°33'46" e a distância de 98,11 m até o vértice 'P636'(E=477.892,65 m e N=7.217.822,22 m); Dai segue com o azimute de 242°09'44" e a distância de 87,68 m até o vértice de coordenadas (E=477.815,11 m e N=7.217.781,28 m); Dai segue com o azimute de 232°49'36" e a distância de 53,24 m até o vértice 'P637'(E=477.772,69 m e N=7.217.749,10 m); Dai segue com o azimute de 280°07'14" e a distância de 41,61 m até o vértice de coordenadas (E=477.731,73 m e N=7.217.756,42 m); Dai segue com o azimute de 270°56'20" e a distância de 89,25 m até o vértice de coordenadas (E=477.642,49 m e N=7.217.757,88 m); Dai segue com o azimute de 272°02'40" e a distância de 40,99 m até o vértice de coordenadas (E=477.601,53 m e N=7.217.759,34 m); Dai segue com o azimute de 264°43'42" e a distância de 95,49 m até o vértice 'P638'(E=477.506,44 m e N=7.217.750,57 m); Dai segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 4,39 m até o vértice de coordenadas (E=477.502,05 m e N=7.217.750,57 m); Dai segue com o azimute de 275°36'55" e a distância de 89,67 m até o vértice de coordenadas (E=477.412,81 m e N=7.217.759,34 m); Dai segue com o azimute de 276°34'45" e a distância de 114,86 m até o vértice de coordenadas (E=477.298,71 m e N=7.217.772,50 m); Dai segue com o azimute de 278°21'45" e a distância de 50,27 m até o vértice de coordenadas (E=477.248,97 m e N=7.217.779,81 m); Dai segue com o azimute de 281°28'38" e a distância de 95,54 m até o vértice de coordenadas (E=477.155,34 m e N=7.217.798,82 m); Dai segue com o azimute de 262°09'00" e a distância de 42,83 m até o vértice 'P639'(E=477.112,92 m e N=7.217.792,97 m); Dai segue com o azimute de 216°15'55" e a distância de 54,41 m até o vértice de coordenadas (E=477.080,73 m e N=7.217.749,10 m); Dai segue com o azimute de 220°44'38" e a distância de 69,48 m até o vértice 'P640'(E=477.035,38 m e N=7.217.696,46 m); Dai segue com o azimute de 295°11'31" e a distância de 54,97 m até o vértice de coordenadas (E=476.985,65 m e N=7.217.719,86 m); Dai segue com o azimute de 258°14'12" e a distância de 35,86 m até o vértice de coordenadas (E=476.950,54 m e N=7.217.712,55 m); Dai segue com o azimute de 267°33'52" e a distância de 68,82 m até o vértice 'P641'(E=476.881,78 m e N=7.217.709,62 m); Dai segue com o azimute de 227°44'17" e a distância de 43,49 m até o vértice de coordenadas (E=476.849,60 m e N=7.217.680,38 m); Dai segue com o azimute de 251°34'20" e a distância de 60,14 m até o vértice de coordenadas (E=476.792,54 m e N=7.217.661,37 m); Dai segue com o azimute de 284°36'54" e a distância de 34,77 m até o vértice de coordenadas (E=476.758,90 m e N=7.217.670,14 m); Dai segue com o azimute de 282°31'26" e a distância de 40,46 m até o vértice de coordenadas (E=476.719,40 m e N=7.217.678,91 m); Dai segue com o azimute de 274°36'39" e a distância de 22,23 m até o vértice 'P642'(E=476.697,24 m e N=7.217.680,70 m); Dai segue com o azimute de 201°11'00" e a distância de 34,04 m até o vértice de coordenadas (E=476.684,94 m e N=7.217.648,96 m); Dai segue com o azimute de 201°11'00" e a distância de 31,88 m até o vértice de coordenadas (E=476.673,42 m e N=7.217.619,24 m); Dai segue com o azimute de 195°01'33" e a distância de 43,15 m até o vértice de coordenadas (E=476.662,24 m e N=7.217.577,57 m); Dai segue com o azimute de 159°05'38" e a distância de 31,35 m até o vértice de coordenadas (E=476.673,42 m e N=7.217.548,28 m); Dai segue com o azimute de 149°27'16" e a distância de 24,51 m até o vértice de coordenadas (E=476.685,88 m e N=7.217.527,17 m); Dai segue com o azimute de 122°58'39" e a distância de 32,55 m até o vértice 'P643'(E=476.713,18 m e N=7.217.509,46 m); Dai segue com o azimute de 98°08'34" e a distância de 37,36 m até o vértice de coordenadas (E=476.750,17 m e N=7.217.504,16 m); Dai segue com o azimute de 104°02'43" e a distância de 19,77 m até o vértice de coordenadas (E=476.769,35 m e N=7.217.499,36 m); Dai segue com o azimute de 107°04'54" e a distância de 26,09 m até o vértice de coordenadas (E=476.794,29 m e N=7.217.491,70 m); Dai segue com o azimute de 136°58'17" e a distância de 19,67 m até o vértice de coordenadas (E=476.807,71 m e N=7.217.477,32 m); Dai segue com o azimute de 118°46'15" e a distância de 21,91 m até o vértice de coordenadas (E=476.826,92 m e N=7.217.466,78 m); Dai segue com o azimute de 125°15'13" e a distância de 19,95 m até o vértice de coordenadas (E=476.843,21 m e N=7.217.455,26 m); Dai segue com o azimute de 134°57'08" e a distância de 17,64 m até o vértice de coordenadas (E=476.855,69 m e N=7.217.442,80 m); Dai segue com o azimute de



102°32'26" e a distância de 35,37 m até o vértice de coordenadas (E=476.890,22 m e N=7.217.435,12 m); Dai segue com o azimute de 109°57'14" e a distância de 22,46 m até o vértice de coordenadas (E=476.911,33 m e N=7.217.427,46 m); Dai segue com o azimute de 153°27'59" e a distância de 17,15 m até o vértice de coordenadas (E=476.918,99 m e N=7.217.412,11 m); Dai segue com o azimute de 136°04'18" e a distância de 35,95 m até o vértice **'P645'**(E=476.943,93 m e N=7.217.386,22 m); Dai segue com o azimute de 188°48'38" e a distância de 38,62 m até o vértice de coordenadas (E=476.938,01 m e N=7.217.348,06 m); Dai segue com o azimute de 183°41'36" e a distância de 59,87 m até o vértice de coordenadas (E=476.934,16 m e N=7.217.288,30 m); Dai segue com o azimute de 234°28'18" e a distância de 33,17 m até o vértice de coordenadas (E=476.907,16 m e N=7.217.269,03 m); Dai segue com o azimute de 235°19'19" e a distância de 30,49 m até o vértice de coordenadas (E=476.882,09 m e N=7.217.251,68 m); Dai segue com o azimute de 230°31'44" e a distância de 42,44 m até o vértice de coordenadas (E=476.849,33 m e N=7.217.224,71 m); Dai segue com o azimute de 216°16'16" e a distância de 35,86 m até o vértice **'P646'**(E=476.828,12 m e N=7.217.195,80 m); Dai segue com o azimute de 255°58'20" e a distância de 23,85 m até o vértice de coordenadas (E=476.804,98 m e N=7.217.190,02 m); Dai segue com o azimute de 266°58'49" e a distância de 36,69 m até o vértice de coordenadas (E=476.768,33 m e N=7.217.188,08 m); Dai segue com o azimute de 281°53'23" e a distância de 37,44 m até o vértice de coordenadas (E=476.731,69 m e N=7.217.195,80 m); Dai segue com o azimute de 282°30'12" e a distância de 22,55 m até o vértice de coordenadas (E=476.709,67 m e N=7.217.200,68 m); Dai segue com o azimute de 251°32'25" e a distância de 23,13 m até o vértice **'P647'**(E=476.687,73 m e N=7.217.193,35 m); Dai segue com o azimute de 301°22'55" e a distância de 517,02 m até o vértice **'P648'** (E=476.246,34 m e N=7.217.462,59 m); Dai segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 11,88 m até o vértice de coordenadas (E=476.234,46 m e N=7.217.462,59 m); Dai segue com o azimute de 278°32'10" e a distância de 30,04 m até o vértice de coordenadas (E=476.204,75 m e N=7.217.467,05 m); Dai segue com o azimute de 308°08'13" e a distância de 26,44 m até o vértice de coordenadas (E=476.183,95 m e N=7.217.483,38 m); Dai segue com o azimute de 297°04'15" e a distância de 24,29 m até o vértice de coordenadas (E=476.162,32 m e N=7.217.494,43 m); Dai segue com o azimute de 308°38'19" e a distância de 26,99 m até o vértice de coordenadas (E=476.141,24 m e N=7.217.511,28 m); Dai segue com o azimute de 284°54'34" e a distância de 16,34 m até o vértice de coordenadas (E=476.125,45 m e N=7.217.515,49 m); Dai segue com o azimute de 292°37'29" e a distância de 27,41 m até o vértice de coordenadas (E=476.100,14 m e N=7.217.526,04 m); Dai segue com o azimute de 281°16'56" e a distância de 26,87 m até o vértice de coordenadas (E=476.073,80 m e N=7.217.531,29 m); Dai segue com o azimute de 283°33'53" e a distância de 31,45 m até o vértice **'P649'**(E=476.043,23 m e N=7.217.538,67 m); Dai segue com o azimute de 267°42'55" e a distância de 26,37 m até o vértice de coordenadas (E=476.016,88 m e N=7.217.537,62 m); Dai segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 25,28 m até o vértice de coordenadas (E=475.991,60 m e N=7.217.537,62 m); Dai segue com o azimute de 260°32'14" e a distância de 32,07 m até o vértice de coordenadas (E=475.959,96 m e N=7.217.532,34 m); Dai segue com o azimute de 264°18'10" e a distância de 31,77 m até o vértice de coordenadas (E=475.928,35 m e N=7.217.529,19 m); Dai segue com o azimute de 284°31'47" e a distância de 24,97 m até o vértice **'P650'** (E=475.904,18 m e N=7.217.535,45 m); Dai segue com o azimute de 351°04'11" e a distância de 4,13 m até o vértice de coordenadas (E=475.903,54 m e N=7.217.539,53 m); Dai segue com o azimute de 357°33'04" e a distância de 20,13 m até o vértice de coordenadas (E=475.902,68 m e N=7.217.559,64 m); Dai segue com o azimute de 329°03'44" e a distância de 24,43 m até o vértice de coordenadas (E=475.890,12 m e N=7.217.580,60 m); Dai segue com o azimute de 329°00'35" e a distância de 24,45 m até o vértice de coordenadas (E=475.877,53 m e N=7.217.601,55 m); Dai segue com o azimute de 342°03'16" e a distância de 29,94 m até o vértice **'P652'**(E=475.868,31 m e N=7.217.630,04 m); Dai segue com o azimute de 1°57'32" e a distância de 25,16 m até o vértice de coordenadas (E=475.869,17 m e N=7.217.655,18 m); Dai segue com o azimute de 1°23'26" e a distância de 34,36 m até o vértice de coordenadas (E=475.870,00 m e N=7.217.689,53 m); Dai segue com o azimute de 7°42'19" e a distância de 31,29 m até o vértice de coordenadas (E=475.874,20 m e N=7.217.720,55 m); Dai segue com o azimute de 16°55'51" e a distância de 25,62 m até o vértice de coordenadas (E=475.881,66 m e N=7.217.745,06 m); Dai segue com o azimute de 202°20'35" e a distância de 0,16 m até o vértice **'P653'** (E=475.881,62 m e N=7.217.744,91 m); Dai segue com o azimute de 268°12'40" e a distância de 28,78 m até o vértice de coordenadas (E=475.852,83 m e N=7.217.744,01 m); Dai segue com o azimute de 268°00'34" e a distância de 52,23 m até o vértice de coordenadas (E=475.800,63 m e N=7.217.742,20 m); Dai segue com o azimute de 263°05'43" e a distância de 29,90 m até o vértice de coordenadas (E=475.770,95 m e N=7.217.738,60 m); Dai segue com o azimute de 261°52'46" e a distância de 38,17 m até o vértice de coordenadas (E=475.733,16 m e N=7.217.733,21 m); Dai segue com o azimute de 265°22'07" e a distância de 33,39 m até o vértice **'P654'**(E=475.699,88 m e N=7.217.730,52 m); Dai segue com o azimute de 282°42'44" e a distância de 28,59 m até o vértice de coordenadas (E=475.672,00 m e N=7.217.736,81 m); Dai segue com o azimute de 291°29'39" e a distância de 31,93 m até o vértice de coordenadas (E=475.642,29 m e N=7.217.748,51 m); Dai segue com o azimute de 283°19'05" e a distância de 35,11 m até o vértice de coordenadas (E=475.608,12 m e N=7.217.756,59 m); Dai segue com o azimute de 267°04'09" e a distância de 35,15 m até o vértice **'P655'**(E=475.573,02 m e N=7.217.754,80 m); Dai segue com o azimute de 254°45'08" e a distância de

20,50 m até o vértice de coordenadas (E=475.553,24 m e N=7.217.749,40 m); Dai segue com o azimute de 238°13'49" e a distância de 48,40 m até o vértice de coordenadas (E=475.512,09 m e N=7.217.723,92 m); Dai segue com o azimute de 237°50'14" e a distância de 39,53 m até o vértice de coordenadas (E=475.478,63 m e N=7.217.702,88 m); Dai segue com o azimute de 239°02'48" e a distância de 50,54 m até o vértice de coordenadas (E=475.435,29 m e N=7.217.676,89 m); Dai segue com o azimute de 240°14'31" e a distância de 29,96 m até o vértice de coordenadas (E=475.409,28 m e N=7.217.662,02 m); Dai segue com o azimute de 245°34'45" e a distância de 29,94 m até o vértice **'P656'**(E=475.382,02 m e N=7.217.649,64 m); Dai segue com o azimute de 228°02'45" e a distância de 33,33 m até o vértice de coordenadas (E=475.357,24 m e N=7.217.627,36 m); Dai segue com o azimute de 234°48'08" e a distância de 25,77 m até o vértice de coordenadas (E=475.336,18 m e N=7.217.612,51 m); Dai segue com o azimute de 231°36'56" e a distância de 37,90 m até o vértice de coordenadas (E=475.306,47 m e N=7.217.588,97 m); Dai segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 28,48 m até o vértice de coordenadas (E=475.277,99 m e N=7.217.588,97 m); Dai segue com o azimute de 243°27'34" e a distância de 30,47 m até o vértice de coordenadas (E=475.250,73 m e N=7.217.575,36 m); Dai segue com o azimute de 252°29'07" e a distância de 24,68 m até o vértice de coordenadas (E=475.227,20 m e N=7.217.567,93 m); Dai segue com o azimute de 239°33'10" e a distância de 24,43 m até o vértice de coordenadas (E=475.206,14 m e N=7.217.555,55 m); Dai segue com o azimute de 250°34'23" e a distância de 27,83 m até o vértice **'P657'**(E=475.179,89 m e N=7.217.546,30 m); Dai segue com o azimute de 237°30'25" e a distância de 31,34 m até o vértice de coordenadas (E=475.153,46 m e N=7.217.529,46 m); Dai segue com o azimute de 247°10'48" e a distância de 47,66 m até o vértice de coordenadas (E=475.109,53 m e N=7.217.510,98 m); Dai segue com o azimute de 260°56'14" e a distância de 30,03 m até o vértice de coordenadas (E=475.079,88 m e N=7.217.506,25 m); Dai segue com o azimute de 268°18'45" e a distância de 20,73 m até o vértice de coordenadas (E=475.059,16 m e N=7.217.505,64 m); Dai segue com o azimute de 291°12'04" e a distância de 11,77 m até o vértice de coordenadas (E=475.048,19 m e N=7.217.509,89 m); Dai segue com o azimute de 300°58'59" e a distância de 14,20 m até o vértice de coordenadas (E=475.036,02 m e N=7.217.517,20 m); Dai segue com o azimute de 267°30'09" e a distância de 14,01 m até o vértice de coordenadas (E=475.022,02 m e N=7.217.516,59 m); Dai segue com o azimute de 277°52'03" e a distância de 9,99 m até o vértice de coordenadas (E=475.012,12 m e N=7.217.517,96 m); Dai segue com o azimute de 294°47'43" e a distância de 37,41 m até o vértice de coordenadas (E=474.978,16 m e N=7.217.533,65 m); Dai segue com o azimute de 295°19'43" e a distância de 12,80 m até o vértice de coordenadas (E=474.966,59 m e N=7.217.539,12 m); Dai segue com o azimute de 319°52'24" e a distância de 21,43 m até o vértice **'P658'**(E=474.952,78 m e N=7.217.555,51 m); Dai segue com o azimute de 282°59'23" e a distância de 32,71 m até o vértice de coordenadas (E=474.920,91 m e N=7.217.562,86 m); Dai segue com o azimute de 288°40'59" e a distância de 21,60 m até o vértice de coordenadas (E=474.900,45 m e N=7.217.569,78 m); Dai segue com o azimute de 315°02'19" e a distância de 18,40 m até o vértice de coordenadas (E=474.887,44 m e N=7.217.582,80 m); Dai segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 18,37 m até o vértice de coordenadas (E=474.869,07 m e N=7.217.582,80 m); Dai segue com o azimute de 282°02'55" e a distância de 21,93 m até o vértice de coordenadas (E=474.847,62 m e N=7.217.587,38 m); Dai segue com o azimute de 329°24'18" e a distância de 19,56 m até o vértice de coordenadas (E=474.837,67 m e N=7.217.604,22 m); Dai segue com o azimute de 306°36'46" e a distância de 33,38 m até o vértice de coordenadas (E=474.810,88 m e N=7.217.624,12 m); Dai segue com o azimute de 314°14'00" e a distância de 40,59 m até o vértice **'P659'**(E=474.781,80 m e N=7.217.652,44 m); Dai segue com o azimute de 298°52'11" e a distância de 50,71 m até o vértice de coordenadas (E=474.737,39 m e N=7.217.676,92 m); Dai segue com o azimute de 288°25'44" e a distância de 33,90 m até o vértice de coordenadas (E=474.705,23 m e N=7.217.687,64 m); Dai segue com o azimute de 292°45'27" e a distância de 33,97 m até o vértice de coordenadas (E=474.673,90 m e N=7.217.700,78 m); Dai segue com o azimute de 304°15'21" e a distância de 25,63 m até o vértice de coordenadas (E=474.652,72 m e N=7.217.715,21 m); Dai segue com o azimute de 272°12'44" e a distância de 25,04 m até o vértice de coordenadas (E=474.627,70 m e N=7.217.716,17 m); Dai segue com o azimute de 275°53'46" e a distância de 28,06 m até o vértice de coordenadas (E=474.599,79 m e N=7.217.719,05 m); Dai segue com o azimute de 285°42'35" e a distância de 32,00 m até o vértice **'P660'** (E=474.568,99 m e N=7.217.727,72 m); Dai segue com o azimute de 304°49'52" e a distância de 26,95 m até o vértice de coordenadas (E=474.546,86 m e N=7.217.743,11 m); Dai segue com o azimute de 303°39'32" e a distância de 34,69 m até o vértice de coordenadas (E=474.517,98 m e N=7.217.762,34 m); Dai segue com o azimute de 313°21'13" e a distância de 23,83 m até o vértice de coordenadas (E=474.500,65 m e N=7.217.778,70 m); Dai segue com o azimute de 290°45'37" e a distância de 29,85 m até o vértice de coordenadas (E=474.472,74 m e N=7.217.789,28 m); Dai segue com o azimute de 311°37'41" e a distância de 23,15 m até o vértice **'P661'**(E=474.455,44 m e N=7.217.804,66 m); Dai segue com o azimute de 285°15'20" e a distância de 32,93 m até o vértice de coordenadas (E=474.423,67 m e N=7.217.813,33 m); Dai segue com o azimute de 277°35'33" e a distância de 29,13 m até o vértice de coordenadas (E=474.394,80 m e N=7.217.817,17 m); Dai segue com o azimute de 276°20'28" e a distância de 34,85 m até o vértice de coordenadas (E=474.360,16 m e N=7.217.821,02 m); Dai segue com o azimute de 275°19'50" e a distância de 27,01 m até o vértice de coordenadas



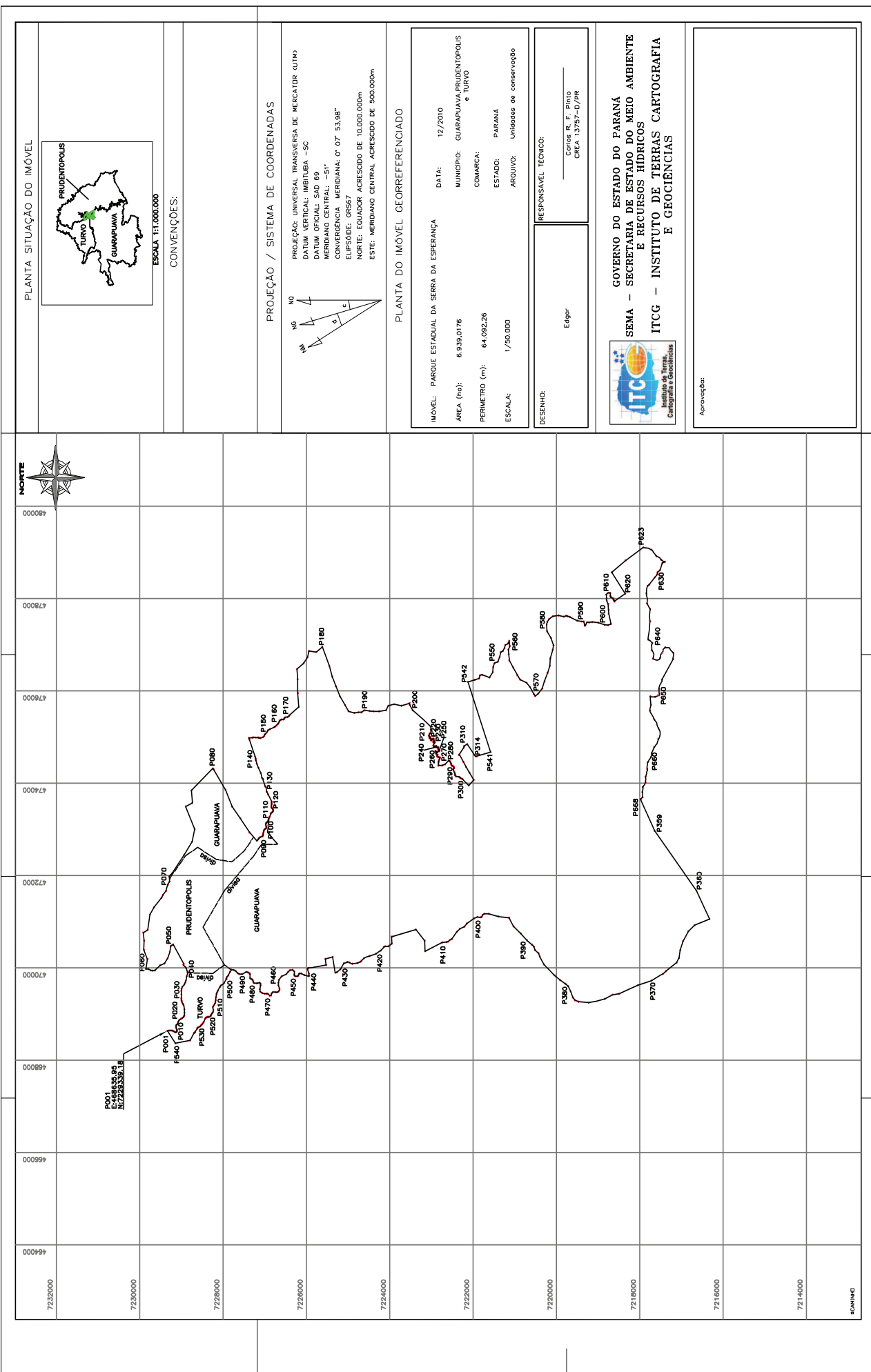
(E=474.333,27 m e N=7.217.823,53 m); Dai segue com o azimute de 260°32'59" e a distância de 29,43 m até o vértice 'P662'(E=474.304,24 m e N=7.217.818,70 m); Dai segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 29,03 m até o vértice de coordenadas (E=474.275,21 m e N=7.217.818,70 m); Dai segue com o azimute de 290°18'03" e a distância de 34,84 m até o vértice de coordenadas (E=474.242,53 m e N=7.217.830,79 m); Dai segue com o azimute de 274°59'00" e a distância de 27,91 m até o vértice de coordenadas (E=474.214,72 m e N=7.217.833,21 m); Dai segue com o azimute de 290°12'29" e a distância de 24,49 m até o vértice de coordenadas (E=474.191,73 m e N=7.217.841,67 m); Dai segue com o azimute de 287°44'38" e a distância de 31,77 m até o vértice de coordenadas (E=474.161,48 m e N=7.217.851,36 m); Dai segue com o azimute de 291°48'21" e a distância de 19,54 m até o vértice 'P663'(E=474.143,34 m e N=7.217.858,61 m); Dai segue com o azimute de 265°01'17" e a distância de 27,94 m até o vértice de coordenadas (E=474.115,51 m e N=7.217.856,19 m); Dai segue com o azimute de 264°47'36" e a distância de 26,72 m até o vértice de coordenadas (E=474.088,90 m e N=7.217.853,76 m); Dai segue com o azimute de 286°15'53" e a distância de 30,27 m até o vértice de coordenadas (E=474.059,84 m e N=7.217.862,24 m); Dai segue com o azimute de 262°51'11" e a distância de 19,49 m até o vértice de coordenadas (E=474.040,50 m e N=7.217.859,82 m); Dai segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 18,86 m até o vértice 'P664'(E=474.021,64 m e N=7.217.859,82 m); Dai segue com o azimute de 291°14'48" e a distância de 43,37 m até o vértice de coordenadas (E=473.981,22 m e N=7.217.875,53 m); Dai segue com o azimute de 298°15'30" e a distância de 17,87 m até o vértice de coordenadas (E=473.965,48 m e N=7.217.884,00 m); Dai segue com o azimute de 312°53'18" e a distância de 23,12 m até o vértice de coordenadas (E=473.948,54 m e N=7.217.899,73 m); Dai segue com o azimute de 311°59'37" e a distância de 16,27 m até o vértice de coordenadas (E=473.936,45 m e N=7.217.910,62 m); Dai segue com o azimute de 306°49'24" e a distância de 23,07 m até o vértice 'P665'(E=473.917,98 m e N=7.217.924,44 m); Dai segue com o azimute de 265°35'32" e a distância de 35,69 m até o vértice de (E=473.882,39 m e N=7.217.921,70 m); Dai segue com o azimute de 283°23'03" e a distância de 73,77 m até o vértice 'P666'(E=473.810,63 m e N=7.217.938,78 m); Dai segue com o azimute de 255°15'56" e a distância de 48,32 m até o vértice de coordenadas (E=473.763,90 m e N=7.217.926,49 m); Dai segue com o azimute de 272°23'20" e a distância de 66,15 m até o vértice 'P667'(E=473.697,80 m e N=7.217.929,24 m); Dai segue com o azimute de 318°53'59" e a distância de 44,35 m até o vértice de coordenadas (E=473.668,64 m e N=7.217.962,67 m); Dai segue com o azimute de 313°08'01" e a distância de 18,80 m até o vértice de coordenadas (E=473.654,92 m e N=7.217.975,52 m); Dai segue com o azimute de 336°24'19" e a distância de 0,90 m até o vértice 'P668'(E=473.654,56 m e N=7.217.976,35 m); Dai segue com o azimute de 243°59'14" e a distância de 761,05 m até o vértice 'P359'(E=472.970,60 m e N=7.217.642,58 m); Dai segue com o azimute de 232°13'22" e a distância de 1.640,73 m até o vértice 'P360'(E=471.673,77 m e N=7.216.637,47 m); Dai segue com o azimute de 242°58'45" e a distância de 690,04 m até o vértice 'P361'(E=471.059,06 m e N=7.216.323,98 m); Dai segue com o azimute de 339°19'07" e a distância de 384,18 m até o vértice 'P362'(E=470.923,38 m e N=7.216.683,40 m); Dai segue com o azimute de 318°14'59" e a distância de 197,25 m até o vértice 'P363'(E=470.792,03 m e N=7.216.830,56 m); Dai segue com o azimute de 301°29'34" e a distância de 247,25 m até o vértice 'P364'(E=470.581,20 m e N=7.216.959,72 m); Dai segue com o azimute de 288°07'50" e a distância de 207,54 m até o vértice 'P365'(E=470.383,96 m e N=7.217.024,30 m); Dai segue com o azimute de 281°31'46" e a distância de 170,06 m até o vértice 'P366'(E=470.217,34 m e N=7.217.058,30 m); Dai segue com o azimute de 298°03'42" e a distância de 115,61 m até o vértice 'P367'(E=470.115,32 m e N=7.217.112,68 m); Dai segue com o azimute de 324°14'18" e a distância de 321,02 m até o vértice 'P368'(E=469.927,71 m e N=7.217.373,17 m); Dai segue com o azimute de 320°25'05" e a distância de 85,35 m até o vértice 'P369'(E=469.873,33 m e N=7.217.438,95 m); Dai segue com o azimute de 332°00'26" e a distância de 316,03 m até o vértice 'P370'(E=469.725,00 m e N=7.217.718,00 m); Dai segue com o azimute de 342°34'33" e a distância de 340,63 m até o vértice 'P371'(E=469.623,00 m e N=7.218.043,00 m); Dai segue com o azimute de 337°44'10" e a distância de 483,01 m até o vértice 'P372'(E=469.440,00 m e N=7.218.490,00 m); Dai segue com o azimute de 352°57'43" e a distância de 163,23 m até o vértice 'P373'(E=469.420,00 m e N=7.218.652,00 m); Dai segue com o azimute de 333°33'37" e a distância de 204,38 m até o vértice 'P374'(E=469.329,00 m e N=7.218.835,00 m); Dai segue com o azimute de 348°08'56" e a distância de 394,41 m até o vértice 'P375'(E=469.248,00 m e N=7.219.221,00 m); Dai segue com o azimute de 4°41'09" e a distância de 244,82 m até o vértice 'P376'(E=469.268,00 m e N=7.219.465,00 m); Dai segue com o azimute de 18°48'43" e a distância de 96,14 m até o vértice 'P377'(E=469.299,00 m e N=7.219.556,00 m); Dai segue com o azimute de 50°06'08" e a distância de 79,51 m até o vértice 'P378'(E=469.360,00 m e N=7.219.607,00 m); Dai segue com o azimute de 69°01'13" e a distância de 142,44 m até o vértice 'P379'(E=469.493,00 m e N=7.219.658,00 m); Dai segue com o azimute de 61°49'17" e a distância de 127,06 m até o vértice 'P380'(E=469.605,00 m e N=7.219.718,00 m); Dai segue com o azimute de 39°53'52" e a distância de 79,51 m até o vértice 'P381'(E=469.656,00 m e N=7.219.779,00 m); Dai segue com o azimute de 31°32'05" e a distância de 154,87 m até o vértice 'P382'(E=469.737,00 m e N=7.219.911,00 m); Dai segue com o azimute de 37°41'39" e a distância de 166,82 m até o vértice 'P383'(E=469.839,00 m e N=7.220.043,00 m); Dai segue com o azimute de 42°46'30" e a distância de 346,04 m até o vértice 'P384'(E=470.074,00 m e N=7.220.297,00 m); Dai segue com o azimute de 59°43'23" e a distância de 200,32 m até o vértice 'P385'(E=470.247,00 m e N=7.220.398,00 m); Dai segue com o azimute de 66°42'20" e a distância de 78,39 m até o vértice 'P386'(E=470.319,00 m e

N=7.220.429,00 m); Dai segue com o azimute de 41°14'09" e a distância de 107,71 m até o vértice 'P387'(E=470.390,00 m e N=7.220.510,00 m); Dai segue com o azimute de 66°24'47" e a distância de 77,47 m até o vértice 'P388'(E=470.461,00 m e N=7.220.541,00 m); Dai segue com o azimute de 45°42'26" e a distância de 57,28 m até o vértice 'P389'(E=470.502,00 m e N=7.220.581,00 m); Dai segue com o azimute de 37°01'12" e a distância de 152,80 m até o vértice 'P390'(E=470.594,00 m e N=7.220.703,00 m); Dai segue com o azimute de 45°11'16" e a distância de 215,67 m até o vértice 'P391'(E=470.747,00 m e N=7.220.855,00 m); Dai segue com o azimute de 41°29'22" e a distância de 230,95 m até o vértice 'P392'(E=470.900,00 m e N=7.221.028,00 m); Dai segue com o azimute de 60°48'58" e a distância de 215,33 m até o vértice 'P393'(E=471.088,00 m e N=7.221.133,00 m); Dai segue com o azimute de 5°45'16" e a distância de 259,31 m até o vértice 'P394'(E=471.114,00 m e N=7.221.391,00 m); Dai segue com o azimute de 14°40'55" e a distância de 236,73 m até o vértice 'P395'(E=471.174,00 m e N=7.221.620,00 m); Dai segue com o azimute de 0°00'00" e a distância de 112,00 m até o vértice 'P396'(E=471.174,00 m e N=7.221.732,00 m); Dai segue com o azimute de 328°14'26" e a distância de 49,40 m até o vértice 'P397'(E=471.148,00 m e N=7.221.774,00 m); Dai segue com o azimute de 293°11'55" e a distância de 45,69 m até o vértice 'P398'(E=471.106,00 m e N=7.221.792,00 m); Dai segue com o azimute de 345°10'25" e a distância de 35,17 m até o vértice 'P399'(E=471.097,00 m e N=7.221.826,00 m); Dai segue com o azimute de 7°32'22" e a distância de 68,59 m até o vértice 'P400'(E=471.106,00 m e N=7.221.894,00 m); Dai segue com o azimute de 336°10'33" e a distância de 84,17 m até o vértice 'P401'(E=471.072,00 m e N=7.221.971,00 m); Dai segue com o azimute de 328°11'47" e a distância de 210,62 m até o vértice 'P402'(E=470.961,00 m e N=7.222.150,00 m); Dai segue com o azimute de 310°31'58" e a distância de 90,79 m até o vértice 'P403'(E=470.892,00 m e N=7.222.209,00 m); Dai segue com o azimute de 337°20'26" e a distância de 111,62 m até o vértice 'P404'(E=470.849,00 m e N=7.222.312,00 m); Dai segue com o azimute de 318°10'47" e a distância de 101,98 m até o vértice 'P405'(E=470.781,00 m e N=7.222.388,00 m); Dai segue com o azimute de 308°09'26" e a distância de 195,85 m até o vértice 'P406'(E=470.627,00 m e N=7.222.509,00 m); Dai segue com o azimute de 332°59'14" e a distância de 57,25 m até o vértice 'P407'(E=470.601,00 m e N=7.222.560,00 m); Dai segue com o azimute de 321°40'00" e a distância de 54,82 m até o vértice 'P408'(E=470.567,00 m e N=7.222.603,00 m); Dai segue com o azimute de 346°22'23" e a distância de 33,96 m até o vértice 'P409'(E=470.559,00 m e N=7.222.636,00 m); Dai segue com o azimute de 355°30'55" e a distância de 102,31 m até o vértice 'P410'(E=470.551,00 m e N=7.222.738,00 m); Dai segue com o azimute de 335°22'01" e a distância de 451,05 m até o vértice 'P411'(E=470.363,00 m e N=7.223.148,00 m); Dai segue com o azimute de 86°52'33" e a distância de 228,39 m até o vértice 'P412'(E=470.591,05 m e N=7.223.160,45 m); Dai segue com o azimute de 48°28'30" e a distância de 321,27 m até o vértice 'P413'(E=470.831,58 m e N=7.223.373,43 m); Dai segue com o azimute de 345°01'20" e a distância de 599,63 m até o vértice 'P414'(E=470.676,61 m e N=7.223.952,69 m); Dai segue com o azimute de 269°03'32" e a distância de 150,34 m até o vértice 'P415'(E=470.526,29 m e N=7.223.950,22 m); Dai segue com o azimute de 325°48'06" e a distância de 103,39 m até o vértice 'P416'(E=470.468,18 m e N=7.224.035,74 m); Dai segue com o azimute de 0°00'00" e a distância de 67,77 m até o vértice 'P417'(E=470.468,18 m e N=7.224.103,50 m); Dai segue com o azimute de 342°20'32" e a distância de 37,25 m até o vértice 'P418'(E=470.456,88 m e N=7.224.139,00 m); Dai segue com o azimute de 313°17'08" e a distância de 115,31 m até o vértice 'P419'(E=470.372,93 m e N=7.224.218,06 m); Dai segue com o azimute de 329°24'33" e a distância de 123,71 m até o vértice 'P420'(E=470.309,98 m e N=7.224.324,56 m); Dai segue com o azimute de 342°38'25" e a distância de 173,32 m até o vértice 'P421'(E=470.258,27 m e N=7.224.489,98 m); Dai segue com o azimute de 338°33'57" e a distância de 136,94 m até o vértice 'P422'(E=470.208,22 m e N=7.224.617,44 m); Dai segue com o azimute de 318°10'01" e a distância de 82,29 m até o vértice 'P423'(E=470.153,34 m e N=7.224.678,76 m); Dai segue com o azimute de 318°48'03" e a distância de 34,31 m até o vértice 'P424'(E=470.130,74 m e N=7.224.704,58 m); Dai segue com o azimute de 338°40'24" e a distância de 71,02 m até o vértice 'P425'(E=470.104,91 m e N=7.224.770,73 m); Dai segue com o azimute de 352°10'03" e a distância de 130,30 m até o vértice 'P426'(E=470.087,15 m e N=7.224.899,81 m); Dai segue com o azimute de 22°18'55" e a distância de 68,02 m até o vértice 'P427'(E=470.112,98 m e N=7.224.962,74 m); Dai segue com o azimute de 16°51'57" e a distância de 55,64 m até o vértice 'P428'(E=470.129,12 m e N=7.225.015,99 m); Dai segue com o azimute de 341°58'27" e a distância de 89,13 m até o vértice 'P429'(E=470.101,54 m e N=7.225.100,74 m); Dai segue com o azimute de 300°07'48" e a distância de 115,72 m até o vértice 'P430'(E=470.001,46 m e N=7.225.158,83 m); Dai segue com o azimute de 307°51'45" e a distância de 36,80 m até o vértice 'P431'(E=469.972,40 m e N=7.225.181,42 m); Dai segue com o azimute de 322°37'14" e a distância de 111,68 m até o vértice 'P432'(E=469.904,60 m e N=7.225.270,16 m); Dai segue com o azimute de 349°41'26" e a distância de 36,08 m até o vértice 'P433'(E=469.898,15 m e N=7.225.305,66 m); Dai segue com o azimute de 79°44'52" e a distância de 344,50 m até o vértice 'P434'(E=470.237,14 m e N=7.225.366,97 m); Dai segue com o azimute de 345°50'10" e a distância de 184,72 m até o vértice 'P435'(E=470.191,94 m e N=7.225.546,07 m); Dai segue com o azimute de 260°46'27" e a distância de 130,83 m até o vértice 'P436'(E=470.062,80 m e N=7.225.525,10 m); Dai segue com o azimute de 351°22'07" e a distância de 431,79 m até o vértice 'P437'(E=469.998,00 m e N=7.225.952,00 m); Dai segue com o azimute de 332°26'50" e a distância de 25,94 m até o vértice 'P438'(E=469.986,00 m e N=7.225.975,00 m); Dai segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 22,00 m até o vértice 'P439'(E=469.964,00 m e N=7.225.975,00 m); Dai segue com o azimute de 247°51'17" e a distância de 92,85 m até o vértice 'P440'(E=469.878,00 m e

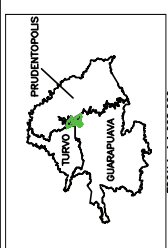


N=7.225.940,00 m); Daí segue com o azimute de 263°47'48" e a distância de 46,27 m até o vértice 'P441'(E=469.832,00 m e N=7.225.935,00 m); Daí segue com o azimute de 317°29'22" e a distância de 16,28 m até o vértice 'P442'(E=469.821,00 m e N=7.225.947,00 m); Daí segue com o azimute de 12°49'44" e a distância de 103,59 m até o vértice 'P443'(E=469.844,00 m e N=7.226.048,00 m); Daí segue com o azimute de 24°40'37" e a distância de 81,44 m até o vértice 'P444'(E=469.878,00 m e N=7.226.122,00 m); Daí segue com o azimute de 0°00'00" e a distância de 39,00 m até o vértice 'P445'(E=469.878,00 m e N=7.226.161,00 m); Daí segue com o azimute de 328°34'14" e a distância de 21,10 m até o vértice 'P446'(E=469.867,00 m e N=7.226.179,00 m); Daí segue com o azimute de 295°12'04" e a distância de 37,58 m até o vértice 'P447'(E=469.833,00 m e N=7.226.195,00 m); Daí segue com o azimute de 332°26'50" e a distância de 25,94 m até o vértice 'P448'(E=469.821,00 m e N=7.226.218,00 m); Daí segue com o azimute de 352°52'30" e a distância de 40,31 m até o vértice 'P449'(E=469.816,00 m e N=7.226.258,00 m); Daí segue com o azimute de 30°22'45" e a distância de 33,62 m até o vértice 'P450'(E=469.833,00 m e N=7.226.287,00 m); Daí segue com o azimute de 80°13'03" e a distância de 29,43 m até o vértice 'P451'(E=469.862,00 m e N=7.226.292,00 m); Daí segue com o azimute de 90°00'00" e a distância de 62,00 m até o vértice 'P452'(E=469.924,00 m e N=7.226.292,00 m); Daí segue com o azimute de 41°54'21" e a distância de 52,40 m até o vértice 'P453'(E=469.959,00 m e N=7.226.331,00 m); Daí segue com o azimute de 354°28'21" e a distância de 62,29 m até o vértice 'P454'(E=469.953,00 m e N=7.226.393,00 m); Daí segue com o azimute de 322°44'01" e a distância de 57,80 m até o vértice 'P455'(E=469.918,00 m e N=7.226.439,00 m); Daí segue com o azimute de 307°24'19" e a distância de 64,20 m até o vértice 'P456'(E=469.867,00 m e N=7.226.478,00 m); Daí segue com o azimute de 337°41'38" e a distância de 126,46 m até o vértice 'P457'(E=469.819,00 m e N=7.226.595,00 m); Daí segue com o azimute de 309°57'27" e a distância de 96,54 m até o vértice 'P458'(E=469.745,00 m e N=7.226.657,00 m); Daí segue com o azimute de 284°14'14" e a distância de 69,12 m até o vértice 'P459'(E=469.678,00 m e N=7.226.674,00 m); Daí segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 57,00 m até o vértice 'P460'(E=469.621,00 m e N=7.226.674,00 m); Daí segue com o azimute de 246°02'15" e a distância de 68,94 m até o vértice 'P461'(E=469.558,00 m e N=7.226.646,00 m); Daí segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 34,00 m até o vértice 'P462'(E=469.524,00 m e N=7.226.646,00 m); Daí segue com o azimute de 303°18'38" e a distância de 41,88 m até o vértice 'P463'(E=469.489,00 m e N=7.226.669,00 m); Daí segue com o azimute de 337°41'38" e a distância de 42,15 m até o vértice 'P464'(E=469.473,00 m e N=7.226.708,00 m); Daí segue com o azimute de 7°18'21" e a distância de 39,32 m até o vértice 'P465'(E=469.478,00 m e N=7.226.747,00 m); Daí segue com o azimute de 0°00'00" e a distância de 58,00 m até o vértice 'P466'(E=469.478,00 m e N=7.226.805,00 m); Daí segue com o azimute de 315°00'00" e a distância de 39,60 m até o vértice 'P467'(E=469.450,00 m e N=7.226.833,00 m); Daí segue com o azimute de 290°16'57" e a distância de 49,04 m até o vértice 'P468'(E=469.404,00 m e N=7.226.850,00 m); Daí segue com o azimute de 349°52'31" e a distância de 28,44 m até o vértice 'P469'(E=469.399,00 m e N=7.226.878,00 m); Daí segue com o azimute de 41°00'33" e a distância de 60,96 m até o vértice 'P470'(E=469.439,00 m e N=7.226.924,00 m); Daí segue com o azimute de 8°21'57" e a distância de 34,37 m até o vértice 'P471'(E=469.444,00 m e N=7.226.958,00 m); Daí segue com o azimute de 353°39'35" e a distância de 45,28 m até o vértice 'P472'(E=469.439,00 m e N=7.227.003,00 m); Daí segue com o azimute de 17°06'10" e a distância de 54,41 m até o vértice 'P473'(E=469.455,00 m e N=7.227.055,00 m); Daí segue com o azimute de 28°36'38" e a distância de 62,65 m até o vértice 'P474'(E=469.485,00 m e N=7.227.110,00 m); Daí segue com o azimute de 82°52'30" e a distância de 56,44 m até o vértice 'P475'(E=469.541,00 m e N=7.227.117,00 m); Daí segue com o azimute de 102°40'49" e a distância de 82,00 m até o vértice 'P476'(E=469.621,00 m e N=7.227.099,00 m); Daí segue com o azimute de 90°00'00" e a distância de 34,00 m até o vértice 'P477'(E=469.655,00 m e N=7.227.099,00 m); Daí segue com o azimute de 45°00'00" e a distância de 32,53 m até o vértice 'P478'(E=469.678,00 m e N=7.227.122,00 m); Daí segue com o azimute de 349°56'22" e a distância de 62,97 m até o vértice 'P479'(E=469.667,00 m e N=7.227.184,00 m); Daí segue com o azimute de 3°51'56" e a distância de 74,17 m até o vértice 'P480'(E=469.672,00 m e N=7.227.258,00 m); Daí segue com o azimute de 53°31'51" e a distância de 28,60 m até o vértice 'P481'(E=469.695,00 m e N=7.227.275,00 m); Daí segue com o azimute de 73°18'03" e a distância de 41,76 m até o vértice 'P482'(E=469.735,00 m e N=7.227.287,00 m); Daí segue com o azimute de 45°00'00" e a distância de 32,53 m até o vértice 'P483'(E=469.758,00 m e N=7.227.310,00 m); Daí segue com o azimute de 18°26'06" e a distância de 34,79 m até o vértice 'P484'(E=469.769,00 m e N=7.227.343,00 m); Daí segue com o azimute de 47°29'22" e a distância de 16,28 m até o vértice 'P485'(E=469.781,00 m e N=7.227.354,00 m); Daí segue com o azimute de 90°00'00" e a distância de 85,00 m até o vértice 'P486'(E=469.866,00 m e N=7.227.354,00 m); Daí segue com o azimute de 55°29'29" e a distância de 19,42 m até o vértice 'P487'(E=469.882,00 m e N=7.227.365,00 m); Daí segue com o azimute de 29°17'29" e a distância de 47,01 m até o vértice 'P488'(E=469.905,00 m e N=7.227.406,00 m); Daí segue com o azimute de 10°10'32" e a distância de 39,62 m até o vértice 'P489'(E=469.912,00 m e N=7.227.445,00 m); Daí segue com o azimute de 335°43'32" e a distância de 111,89 m até o vértice 'P490'(E=469.866,00 m e N=7.227.547,00 m); Daí segue com o azimute de 0°52'53" e a distância de 65,01 m até o vértice 'P491'(E=469.867,00 m e N=7.227.612,00 m); Daí segue com o azimute de 23°33'08" e a distância de

42,54 m até o vértice 'P492'(E=469.884,00 m e N=7.227.651,00 m); Daí segue com o azimute de 45°00'00" e a distância de 66,47 m até o vértice 'P493'(E=469.931,00 m e N=7.227.698,00 m); Daí segue com o azimute de 26°04'31" e a distância de 52,33 m até o vértice 'P494'(E=469.954,00 m e N=7.227.745,00 m); Daí segue com o azimute de 7°41'02" e a distância de 53,41 m até o vértice 'P495'(E=469.961,14 m e N=7.227.797,93 m); Daí segue com o azimute de 306°00'55" e a distância de 54,54 m até o vértice 'P496'(E=469.917,02 m e N=7.227.830,01 m); Daí segue com o azimute de 299°14'16" e a distância de 92,31 m até o vértice 'P497'(E=469.836,47 m e N=7.227.875,10 m); Daí segue com o azimute de 314°59'14" e a distância de 54,67 m até o vértice 'P498'(E=469.797,80 m e N=7.227.913,74 m); Daí segue com o azimute de 290°13'00" e a distância de 31,43 m até o vértice 'P499'(E=469.768,31 m e N=7.227.924,60 m); Daí segue com o azimute de 223°26'58" e a distância de 9,98 m até o vértice 'P500'(E=469.761,45 m e N=7.227.917,36 m); Daí segue com o azimute de 304°08'28" e a distância de 105,06 m até o vértice 'P501'(E=469.674,49 m e N=7.227.976,32 m); Daí segue com o azimute de 316°20'57" e a distância de 47,53 m até o vértice 'P502'(E=469.641,69 m e N=7.228.010,71 m); Daí segue com o azimute de 328°37'58" e a distância de 48,44 m até o vértice 'P503'(E=469.616,47 m e N=7.228.052,07 m); Daí segue com o azimute de 308°55'33" e a distância de 40,82 m até o vértice 'P504'(E=469.584,71 m e N=7.228.077,72 m); Daí segue com o azimute de 300°11'17" e a distância de 86,59 m até o vértice 'P505'(E=469.509,86 m e N=7.228.121,27 m); Daí segue com o azimute de 298°21'49" e a distância de 52,81 m até o vértice 'P506'(E=469.463,39 m e N=7.228.146,35 m); Daí segue com o azimute de 290°22'42" e a distância de 26,88 m até o vértice 'P507'(E=469.438,19 m e N=7.228.155,71 m); Daí segue com o azimute de 282°21'34" e a distância de 76,26 m até o vértice 'P508'(E=469.363,70 m e N=7.228.172,04 m); Daí segue com o azimute de 275°23'31" e a distância de 60,69 m até o vértice 'P509'(E=469.303,27 m e N=7.228.177,74 m); Daí segue com o azimute de 279°11'14" e a distância de 43,75 m até o vértice 'P510'(E=469.260,09 m e N=7.228.184,73 m); Daí segue com o azimute de 285°13'26" e a distância de 27,01 m até o vértice 'P511'(E=469.234,03 m e N=7.228.191,82 m); Daí segue com o azimute de 303°23'43" e a distância de 56,16 m até o vértice 'P512'(E=469.187,14 m e N=7.228.222,73 m); Daí segue com o azimute de 306°03'00" e a distância de 39,10 m até o vértice 'P513'(E=469.155,54 m e N=7.228.245,73 m); Daí segue com o azimute de 259°37'43" e a distância de 66,71 m até o vértice 'P514'(E=469.089,91 m e N=7.228.233,72 m); Daí segue com o azimute de 283°28'55" e a distância de 48,68 m até o vértice 'P515'(E=469.042,57 m e N=7.228.245,07 m); Daí segue com o azimute de 301°42'29" e a distância de 24,85 m até o vértice 'P516'(E=469.021,43 m e N=7.228.258,13 m); Daí segue com o azimute de 312°04'42" e a distância de 41,14 m até o vértice 'P517'(E=468.990,90 m e N=7.228.285,70 m); Daí segue com o azimute de 286°05'38" e a distância de 23,15 m até o vértice 'P518'(E=468.968,66 m e N=7.228.292,12 m); Daí segue com o azimute de 317°04'05" e a distância de 40,31 m até o vértice 'P519'(E=468.941,20 m e N=7.228.321,63 m); Daí segue com o azimute de 354°34'51" e a distância de 23,85 m até o vértice 'P520'(E=468.938,95 m e N=7.228.345,37 m); Daí segue com o azimute de 2°03'10" e a distância de 13,83 m até o vértice 'P521'(E=468.939,45 m e N=7.228.359,20 m); Daí segue com o azimute de 353°56'54" e a distância de 13,33 m até o vértice 'P522'(E=468.938,04 m e N=7.228.372,45 m); Daí segue com o azimute de 349°17'05" e a distância de 14,31 m até o vértice 'P523'(E=468.935,38 m e N=7.228.386,51 m); Daí segue com o azimute de 335°41'42" e a distância de 14,93 m até o vértice 'P524'(E=468.929,24 m e N=7.228.400,12 m); Daí segue com o azimute de 329°26'06" e a distância de 13,89 m até o vértice 'P525'(E=468.922,18 m e N=7.228.412,08 m); Daí segue com o azimute de 318°17'12" e a distância de 12,85 m até o vértice 'P526'(E=468.913,63 m e N=7.228.421,67 m); Daí segue com o azimute de 303°25'24" e a distância de 12,12 m até o vértice 'P527'(E=468.903,51 m e N=7.228.428,34 m); Daí segue com o azimute de 296°01'23" e a distância de 79,47 m até o vértice 'P528'(E=468.832,10 m e N=7.228.463,21 m); Daí segue com o azimute de 303°00'33" e a distância de 21,13 m até o vértice 'P529'(E=468.814,38 m e N=7.228.474,72 m); Daí segue com o azimute de 307°36'27" e a distância de 46,52 m até o vértice 'P530'(E=468.777,53 m e N=7.228.503,11 m); Daí segue com o azimute de 316°15'47" e a distância de 37,14 m até o vértice 'P531'(E=468.751,85 m e N=7.228.529,94 m); Daí segue com o azimute de 324°34'00" e a distância de 26,28 m até o vértice 'P532'(E=468.736,62 m e N=7.228.551,35 m); Daí segue com o azimute de 330°32'21" e a distância de 58,56 m até o vértice 'P533'(E=468.707,82 m e N=7.228.602,34 m); Daí segue com o azimute de 321°20'25" e a distância de 15,91 m até o vértice 'P534'(E=468.697,88 m e N=7.228.614,76 m); Daí segue com o azimute de 308°58'00" e a distância de 12,80 m até o vértice 'P535'(E=468.687,92 m e N=7.228.622,81 m); Daí segue com o azimute de 302°50'05" e a distância de 85,69 m até o vértice 'P536'(E=468.615,92 m e N=7.228.669,28 m); Daí segue com o azimute de 306°09'46" e a distância de 20,12 m até o vértice 'P537'(E=468.599,68 m e N=7.228.681,15 m); Daí segue com o azimute de 331°06'25" e a distância de 19,65 m até o vértice 'P538'(E=468.590,18 m e N=7.228.698,36 m); Daí segue com o azimute de 300°49'37" e a distância de 188,28 m até o vértice 'P539'(E=468.428,51 m e N=7.228.794,84 m); Daí segue com o azimute de 350°28'51" e a distância de 355,99 m até o vértice 'P540'(E=468.369,63 m e N=7.229.145,92 m); Daí segue com o azimute de 54°02'01" e a distância de 329,05 m até o vértice 'P001'(E=468.635,95 m e N=7.229.339,18 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 6.939,0176 ha.



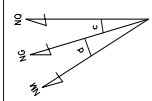
PLANTA SITUÇÃO DO IMÓVEL



ESCALA 1:1.000.000
 CONVENÇÕES:

PROJEÇÃO / SISTEMA DE COORDENADAS

PROJEÇÃO: UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR (UTM)
 DATUM OFICIAL: SAO 69
 MERIDIANO CENTRAL: -51°
 CONVERGÊNCIA MERIDIANA: 0° 07' 53,98"
 ELIPSÓIDE: GRS67
 NORTE: EQUADOR ACRESCIDO DE 10.000.000m
 ESTE: MERIDIANO CENTRAL ACRESCIDO DE 500.000m

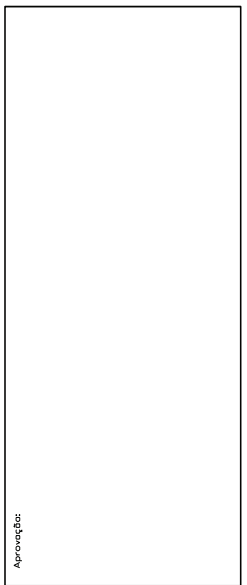


PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

IMÓVEL: PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA ESPERANÇA
 DATA: 12/2010
 ÁREA (m²): 6.939,0176
 PERÍMETRO (m): 64.092,26
 ESCALA: 1/50.000
 MUNICÍPIO: GUARAPUAVA, PRUDENTÓPOLIS e TURVO
 COMARCA: PARANÁ
 ESTADO: PARANÁ
 ARQUIVO: Unidades de conservação

DESENHO: Edgior
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos R. F. Pinho
 CREA 13757-D/PR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 ITCG - INSTITUTO DE TERRAS CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS



**Decreto nº 9111**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar GIOVANNA SANDRINI BERBERI, RG nº 1.999.377-9, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 15-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 27 de dezembro de 2010.

Curitiba, em 23 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe de Casa Civil

ALTEVIR ROCHA DE ANDRADE,
Secretário de Estado da Educação

12009/2010

Decreto nº 9112

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GIOVANNA SANDRINI BERBERI, RG nº 1.999.377-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Casa Civil, a partir de 27 de dezembro de 2010.

Curitiba, em 23 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe de Casa Civil

11975/2010

Decreto nº 9113

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, JOSÉ MIGUEL GRILLO, RG nº 1.596.238-0, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-4, da Casa Civil, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Curitiba, em 23 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe de Casa Civil

11976/2010

Decreto nº 9114

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, ALESSANDRO PANASOLO, RG nº 5.782.791-2, do cargo, em comissão, de Assessor da Governadoria – Símbolo DAS-1, da Assessoria do Governador, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Curitiba, em 23 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe de Casa Civil

11977/2010

Decreto nº 9115

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar VALDINEI BATISTA DE OLIVEIRA, RG nº 4.347.929-6, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 27 de dezembro de 2010.

Curitiba, em 23 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe de Casa Civil

ALLAN JONES DOS SANTOS,
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

11978/2010

Decreto nº 9116

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, THEO BOTELHO MARÉS DE SOUZA, RG nº 6.039.431-8, do cargo, em comissão, de Diretor Presidente – Símbolo DAS-1, do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências – ITC, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Curitiba, em 23 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe de Casa Civil

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO,
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

11979/2010

Decreto nº 9117

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, VALDINEI BATISTA DE OLIVEIRA, RG nº 4.347.929-6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 27 de dezembro de 2010.

Curitiba, em 23 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe de Casa Civil

JORGE AUGUSTO CALADO AFONSO,
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

11980/2010

Despachos do Governador**DIVERSOS**

10.176.376-2/10 – O Governador do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO o despacho publicado no DOE nº 8290 de 02/09/2010, que autorizou a disposição funcional de ANA REGINA MARTINS DA SILVA, RG 5.211.873-5, professora da Secretaria da Educação para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal da Lapa, ficando a referida disposição funcional autorizada para o período de 20/09/2010 a 31/12/2010, com ônus para o órgão de origem. Em 15/12/10. (Enc. proc. a SEAP, em 15/12/10).

11981/2010

Palácio das Araucárias, Curitiba, 10 de dezembro de 2010.

1. **APROVO;**
2. **À SEAP para as providências necessárias, nos termos da lei.**

Orlando Pessuti
Governador do Estado

Senhor Governador:

Encaminhamos a Vossa Excelência as conclusões da análise dos requerimentos, para deliberação, dos pedidos de concessão de enquadramento de servidores efetuados com base na "NOTA TÉCNICA SOBRE A REVISÃO DE ENQUADRAMENTO" INFORMAÇÃO Nº 109/2010 – PROTOCOLO Nº 10.637.712-0, da Douta Procuradoria Geral do Estado.

Após exame individualizado de cada requerimento, considerando a documentação apresentada pelos servidores, por meio de Despacho Conjunto da SEAP/PGE, somos pela concessão do enquadramento aos seguintes servidores:

PROTOLO	NOME
10.695.225-6	CRISTINA VALENTIN PIRES
10.693.210-7	SANDRA BERTIPAGLIA
8.944.568-0	LISIANI GONÇALVES MONTEIRO
10.725.268-1	ELVIRA MARIA CODEGA RUSSI
10.772.960-7	JUSSARA MARIA SCOPEL
07.834.417-2	ALCIDES FELICI
07.834.418-0	JOSÉ CARLOS NEGRI
07.831.981-0	JOSÉ CARLOS ANTONIO